ANNO LXVII — NUMERO 77

QUARTA-FEIRA 8 DE ABRIL DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 23$000
Cada numero avulso. $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 26$000
Cada numero avulso $100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de Abril, ás 6 horas e 35 minutos da tarde.

Foi nomeado commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, o 1.° tenente Jeronymo Rebello Delamare.

— Foi nomeado director da estrada de ferro Sul de Pernambuco, o engenheiro José Borges Ferraz.

— Foi nomeado 1.° engenheiro da estrada de ferro Central d'esse mesmo Estado, Manoel Aranha, sendo o actual removido para a estrada Sul.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE
PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES
(Continuação)

SEGUNDA PARTE
VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

105

Moralidade—Merito moral

Como poderia a virtude, sendo a forma da harmonia de todo o homem, condemnar os gozos naturaes nem derramar uma gota de amargura no calix da vida? Pelo contrario; ella é mãi e animadora de todo o contentamento humano e sem ella todo o prazer converte se em desgosto; desabrimento; só ella funda em nós o animo constante em meio da desgraça e dos obstaculos.

A virtude moral não admitte aquelle tormento voluntario, aquellas apparencias austeras que afugentam as musas e as graças; não approva o esquecimento do corpo, da natureza e da cultura de amôos; não presume fundar se na simples vontade individual, do dentro em opposição com o mundo; mas funda-se inteiramente em Deus e depois d'elle no uso racional, individual e social das proprias forças.

Só vivendo em conformidade com Deus e com a propria natureza alcança o homem virtuoso um poder invencivel e o mais proximo ao poder divino de entre os poderes e forças humanas. A virtude moral move-nos ao recto reconhecimento do mundo contemporaneo e suas relações immediatas sobre as quaes devemos exercer algum influxo, e nunca é indifferente ao resultado dos nossos exforços; caminha em tudo com liberdade, com circumspecção e animo constante.

106

O caracter moral: no individo: no povo

Todo o sujeito racional forma immediatamente como homem o seu caracter moral, e n'elle exprime a sua virtude individual (o seu costume no sentido lato); toda a sua actividade se determina a cada momento de uma maneira propria e unica, como vontade ultima, isto é, em forma de moralidade (em merito moral). Não basta que se faça geralmente o bem que a nossa natureza exige, mas segundo a lei da vida historica o bem exige ser feito por todos os modos bons em cada tempo por cada homem, por cada povo, pela nossa humanidade total com inteira individualidade, isto é, com caracter.

Porque toda a actividade humana não obstante ser eterna segundo a sua forma exerce-se ligada ao tempo e ao desenvolvimento historico do homem, da humanidade e dos seres superiores no mundo. Por conseguinte a moral, posto que seja uma na sua natureza, e apezar de ser sempre a mesma em todo o tempo e lugar, determina-se com infinita variedade de caracter segundo os tempos: sem que seja boa em cada caso e dadas todas as circumstancias, nenhuma acção tem é individualmente meritoria, nenhuma acção tem caracter virtuoso. Os estados historicos anti humanos ainda podem dar lugar a acções virtuosas, que na sua individualidade passam com o tempo; mas o espirito que as gera fica uno e identico em si mesmo.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

5.ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Dezembro de 1890.

O desembargador Governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão João Ramos, contractante de evoneas ou villas-operarias, e tendo em vista a informação do Inspector do Thesouro, em officio de 28 do corrente, sob n. 1082, resolve baixar o seguinte:

Decreto:

Art. 1· A fiança para garantia das multas de que trata a clausula 23.ª do Decreto de 3 do corrente deverá ser prestada dentro do prazo marcado pela clausula 3.ª para a constituição da companhia.

Art 2· Fica comprehendida na excepção da mencionada clausula 23.ª a obrigação a que se refere a clausula 2.ª do mesmo Decreto.

Art. 3· Fica ampliado até 30 de Março do anno proximo futuro o prazo marcado pela clausula ultimamente citada para apresentação dos diversos typos de habitações.

Art. 4· Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear o cidadão José Rodrigues de Sant'Anna para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Caboclo, em substituição de Juvilino Coelho de Macedo, que fica exonerado, a pedido.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz municipal do termo de Pao d'Alho, bacharel João Baptista Correia de Oliveira, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no gozo da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz substituto da comarca de Timbaúba, bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

— O desembargador governador do Estado, resolve, de accordo com a proposta constante do officio do inspector do Thesouro, de 5 do corrente, n. 109 nomear o cidadão Antonio Pereira de Moraes, para exercer o cargo de collector das rendas do Estado no municipio de Ingazeira, visto não o ter acceitado o cidadão Francisco de Borges Gonçalves de Mello.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, resolve de accordo com a proposta contida no officio do inspector do Thesouro, de 5 do corrente, n. 109, nomear o cidadão Paulino Alves de Brito, para exercer o lugar de escrivão da collectoria de rendas do Estado do municipio de Ingazeira, ficando assim exonerado do mesmo lugar o cidadão Benvenuto de Queiroz Amaral, por ser negociante e não poder occupar cargo publico.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado resolve exonerar o bacharel Manoel Antonio Accioli Correia, do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado no municipio de Gravatá, visto ter sido removido na qualidade de promotor publico para a comarca de Salgueiro.

— O desembargador governador do Estado resolve, de accordo com a proposta exarada no officio do inspector do Thesouro, de 7 do corrente, n. 116, remover o bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado no municipio de Bezerros, para igual cargo no de Gravatá, onde exerce o lugar de promotor publico da comarca.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram os proprietarios da empreza do *Diario de Pernambuco*, Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 5 do corrente, n. 102 resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito da importancia de 217$280 á verba do § 10 do Ministerio da Fazenda, exercicio de 1890 em liquidação, afim de occorrer ao pagamento da despeza relativa á publicação de diversos editaes da Thesouraria de Fazenda deste Estado.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Providenciai para que seja transferido da Casa de Detenção para a cadeia da cidade de Garanhuns o sentenciado Francisco Antonio da Silva, solicitando em tempo as passagens para o mesmo, sua mulher dous filhos menores e a respectiva escolta.—Communicou se aos juizes de direito do 2º districto criminal e ao da comarca de Garanhuns.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que, no dia 19 de Janeiro findo, o juiz municipal e de orphãos do termo de Villa Bella, bacharel João Laudelino Dornellas Camara Junior, assumio interinamente o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da mesma denominação, visto haver o juiz effectivo sido removido para a de Palmares.

— Ao 1.º promotor publico da comarca da capital. — Tendo em consideração o que representou o réo pronunciado em crime de ferimentos graves, Joaquim José de Santa Anna, recolhido á Casa de Detenção desde 2 de Dezembro de 1889 recommendo-vos que envideis todos os esforços a vosso alcance, afim de que não seja por mais tempo retardado o julgamento do mesmo réo.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Ao cidadão Nicéas da Silva Gusmão, contractante da obra de reparos da ponte do Tahype, em Pão d'Alho, mandai pagar a quantia de 2:834$788, deduzida previamente a responsabilidade do estylo, de conformidade com o incluso certificado da Repartição das Obras Publicas, sob n. 871, datado de hontem.—Communicou se ao director geral de Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os devidos fins, que nesta data deferi a petição do tenente-coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva, mandando a autorisação dada a esse Thesouro em 4 de Novembro de 1889 para ser contractada com o mesmo cidadão a illuminação a kerosene da cidade da Victoria, depois de preenchidas as formalidades legaes.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista da vossa informação de hontem, sob n. 834, autoriso-vos a satisfazer o incluso pedido de uma bandeira e um mastro para o quartel da 4ª bateria de artilharia. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao director de Obras Publicas. — Approvo nesta data o orçamento dos reparos necessarios na cadeia de Nazareth, annexo ao vosso officio n. 24, de 4 do corrente, na importancia de..... 1:02.$800 e autoriso vos a pol-os em praça.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Approvo a arrematação da obra da cadeia do Limoeiro, constante da acta annexa ao vosso officio de 31 de Janeiro ultimo, sob n. 20, e autoriso-vos a contractardes a mesma obra com o cidadão José Joaquim de Araujo, mediante o abate de 2 por cento sobre o valor do orçamento de 785$740. Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao presidente da Intendencia Municipal da Escada.—Declaro vos, em resposta ao vosso officio de 6 do corrente mez que, para os effeitos eleitoraes, devem permanecer inalteraveis os limites desse municipio anteriores ao alistamento eleitoral.

— Ao engenheiro João Correia Ferreira da Silva 1º engenheiro da estrada de ferro Central de Pernambuco.—Fico inteirado pelo officio n 161 de 5 do corrente, de haverdes, na qualidade de 1º engenheiro da estrada de ferro Central de Pernambuco assumido n'esta data a direcção da mesma estrada, durante o impedimento do respectivo director que seguio a serviço, para a Capital Federal.

— Ao engenheiro Affonso Luctosa inspector geral do trafego da estrada de ferro Sul de Pernambuco.—Fico inteirado pelo officio de 6 do corrente, de haverdes assumido a direcção da estrada de ferro Sul de Pernambuco, durante a ausencia do respectivo engenheiro que segue a serviço para a Capital Federal.

Portarias:

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro n'este Estado, façam transportar ao Estado da Bahia, por conta do Ministerio da Marinha, o capitão-tenente Rodrigo Nuno da Costa director das construcções navaes do Arsenal de Marinha d'aquelle Estado, e aos seus filhos Rodrigo de 13 annos de idade, Luiza de 12 annos e Alice de 10 annos.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Estado das Alagôas, por conta do Ministerio da Guerra, 12 fardos pesando 696 kilogrammas e 31 cunhetes, conteudo artigos de munição para o 26º batalhão de infantaria alli existente.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de navegação, dê passagem de ré, até o presidio de Fernando de Noronha por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que para alli segue a 14 do corrente, ao director do referido presidio Joaquim de Gusmão Coelho

— Idem providenciando para que tenha transporte do porto do Natal até esta capital, quando fôr requisitado, por conta das passagens gratuitas a que o governo tem direito, á familia do bacharel Antonio Minervino de Moura Soares, composta de oito pessoas; sendo seis de primeira classe e duas de segunda.

— Ao Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem em carro de 1.ª classe, por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Una ao commissario da guarda local do municipio de Canhotinho capitão Candido Ladislão de Azevedo.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Canhotinho.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Una a de Cinco Pontas, a duas praças da guarda local de Pesqueira, e providencie quanto ao transporte do fardamento que ellas conduzem ao regressarem d'esta capital.

— Idem idem, de 2.ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, a praça da guarda local Antonio Raymundo da Silva que de Palmares veio a esta capital conduzindo equipamento do extincto corpo de policia.

— Idem idem idem ás praças da guarda local de Flores, José Antonio Xavier Leite, Nicacio Pereira da Silva, Manoel Ribeiro Leite e Joaquim Vicente de Carvalho, que conduzem armamento, cujo transporte fica por meio dessa autorisado.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, até a estação de Baraúna, a uma praça da guarda local que para alli segue a serviço.

— Idem idem idem até Nazareth á praça da guarda local de nome Manoel Dias do Nascimento.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr chefe de policia.—De ordem do desembargador governador do Estado, chamo a vossa attenção para os actos relativos á guarda local, publicados hoje no *Diario de Pernambuco*.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O desembargador governador do Estado manda communicar vos, para os fins convenientes que, de accordo com a proposta exarada no officio desse Thesouro de 7 do corrente, n. 116, foi hoje removido o bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado, no municipio de Bezerros, para igual cargo na de Gravatá, onde exerce o lugar de promotor publico da comarca.

— Ao presidente e membros da Intendencia Municipal de Agua Preta.—O desembargador governador do Estado manda agradecer vos as congratulações que lhe dirigio pela nomeação dos cidadãos que fazem parte do ministerio brazileiro. Assim fica respondido o vosso officio de 30 de Janeiro findo.

— Igual á Intendencia Municipal de Panellas.

— Aos Srs. agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do desembargador governador do Estado accuso o recebimento do officio no qual communicastes que o vapor *Pernambuco* chegou dos portos do sul hoje, ás 7 horas da manhã, e seguirá para os do norte amanhã, ás 4 horas da tarde.—Communicou-se á directoria do commercio.

DESPACHOS DO DIA 6 DE ABRIL DE 1891

Americo Villela Pereira do Lago.—Deferido com officio de hoje ao commissario geral das guardas locaes e ao inspector do Thesouro do Estado

Ambrosina Amelia Cabral de Arruda.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisca Amelia Coimbra dos Santos.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

João Baptista da Silva Praxedes.—Volte com a conta estampilhada e visada pelo regedor do Gymnasio Pernambucano.

José Nunes de Queiroz.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João Baptista dos Santos Dias.—Sim.

João José de Lemos.—Informe o coronel commissario geral das guardas locaes.

Bacharel Luiz Furtado de Oliveira Cabral.—Deferido com officio de hoje ao inspector da Thesouraria de Fazenda

Severino Marques de Souza.—Indeferido, em vista das informações.

O mesmo.—Sim, mediante recibo.

Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 7 de Abril de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 74.—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de Abril de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' minha ordem, Gustal Johnson, á disposição do capitão do porto, por ter-se armado de uma faca de ponta e aggredido os demais companheiros; Simão Pereira Maximo, Alipio Domingues da Silva, Manoel Marcolino dos Santos e Bento Alves de Lima, vindos o primeiro do termo de Igarassú como sentenciado e os demais da comarca do Bonito.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Izidoro da Conceição, por crime de furto; José Francisco do Carmo, conhecido por sargento, por crime de ferimentos; Maria Floripes do Rosario, por disturbios; e Emilia Francisca da Silva, por offensa á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Agueda Maria da Conceição e Silva e Rosa Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Manoel Joaquim de Sant'Anna, como desertor de marinha; João Baptista Pontes, como gatuno; Capitolino Gaudencio das Chagas, José Marcellino da Trindade e José Guilherme Francisco de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado de Belém, João Correia Reis, por embriaguez; e Joaquim Gomes de Oliveira, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella, V. Francisco das Chagas, como desordeiro.

— Falleceu hontem na enfermaria da Casa de Detenção, victima de anemia, o sentenciado Francisco Theotonio da Silva.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Francisco de Borja Gonçalves de Mello, delegado do termo de S. José do Egypto.

João Leite do Nascimento, subdelegado de S. José do Egypto.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno governador deste Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

INDUSTRIAS E ARTES

D'entre as tentativas industriaes de iniciativa particular, realisadas no Estado do Pará, salienta se a fabrica de chocolate do Dr. Felippe José de Lima, que muito esforço tem despendido, mas tambem tem conseguido estabelecer o trabalho regular da fabrica e levar a industria da fabricação do chocolate ao ponto preciso para obter os melhores productos, que offerece ao mercado.

Essa importante fabrica, inaugurada em Dezembro de 1888, á rua de Santo Amaro, na cidade de Belem, está dotada de todos os apparelhos modernos para fabricação de chocolate extracção da manteiga e pulverisação do cacau, possuindo alem disso um excellente frigorifico, systema Gifford, com motor especial da força de 8 cavallos vapor, e pilões de aço capazes de reduzir a pó 150 kilos de canella por dia.

Os apparelhos são movidos por um machinismo da força nominal de 12 cavallos.

Ultimamente o proprietario substituio o chocolate em pó pelo cacau puro pulverisado, privado de grande parte da manteiga, que é extrahida por um apparelho da força de 46000 kilos de pressão.

De sorte que, assim preparado, o cacau deve satisfazer ao paladar mais exigente e póde ser digerido pelo estomago mais delicado.

O seu preço é relativamente barato, porque um kilo de—cacau pulverisado—equivale a mais de 2 kilos de chocolate superfino; e ainda tem a vantagem de poder preparar-se em menos tempo e ao gosto de cada um.

Nenhum outro chocolate póde competir com este novo producto, não só pelo preço como tambem pela qualidade, pois que, sendo a materia prima indigena do Estado, qualquer substituição augmentaria sem vantagem o custo do fabrico, accrescendo que o proprio interesse do fabricante é a garantia da pureza do producto.

Ainda a fabrica offerece um outro preparado do cacau de grande importancia para a therapeutica.

Esse novo preparado é o chocolate iodado, que substitue vantajosamente o figado de bacalhau não só por conter maior quantidade de iodo, como tambem por ser agradavel ao paladar, de facil digestão e perfeita assimilação.

*

A invenção das pennas metalicas é devida a um francez, Arnoux, que viveu no seculo XVIII, fabricando desde 1750 algumas dessas pennas a titulo de curiosidade.

A invenção não produzio resultados immediatos, introduzindo-se comtudo em Inglaterra onde se propagou e onde levou em 1830 a Birmingham, os germens de uma industria muita prospera.

A fabrica de Blanzy, Poure & C. occupa uma extensão de 2 hectares.

O pessoal empregado nella comprehende 700 mulheres e 200 homens.

A producção representa um valor de 1.500:000 francos para as pennas e cerca de 500:000 francos para as canetas, etc.

Os productos desta fabrica têm sido premiados em grande numero de exposições a que têm concorrido.

FINANÇAS E COMMERCIO

Emitte Aarthur Baffalowitz sobre a recente crise da praça de Londres, os seguintes conceitos:

No espaço de 17 mezes, as quatro principaes praças financeiras do mundo—Pariz, Berlim, Nova York, Londres,—soffreram choques terriveis nos quaes se póde ver uma sancção penal da transgres-

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 76)

VIII

AS METAMORPHOSES DE GLAUDINA

Por meio de uma grossa corda, os braços e os pés de Flor de Maio foram ligados, e ella vio-se dentro em pouco na impossibilidade de mover se.

Irma, robusta e nervosa, carregou-a como um sacco de trigo ao hombro, dizendo á sua complice:

— Poderei fazer a cousa sosinha.

E sahio da Boloteira, encaminhando-se para o carro.

Ahi chegada, depoz Flor de Maio ao lado das trouxas e voltou á casa.

— Não sei o que é, disse ella a Démentières, mas estou com o hombro completamente molhado.

A velha approximou o lampeão do hombro de Irma, e não pode reter uma exclamação de terror:

E' sangue! disse ella.

— Sangue!...

No hombro de Irma via se effectivamente uma extensa mancha rubra.

Na luta, durante o transporte, o ferimento da pobre Flor de Maio tinha se aberto novamente e o sangue tornava a jorrar.

— Ahi está um contratempo, disse Irma, não tenho remedio agora senão mudar de vestido... Não posso conservar este no corpo; poderiamos encontrar alguem, e isto daria lugar a novas historias...

— Oh! não encontraremos ninguem, replicou a Dementières. Mas, em todo o caso, tem razão, é bom mudar de vestido...

N'um abrir e fechar de olhos, Irma ficou prompta.

E a velha e ella tomaram lugar no carro, atravancado de embrulhos, sobre os quaes tinha sido atravessado o corpo da pobre Flor de Maio.

— Oh! a viagem não é longa! observou a Démentières, vendo a inercia daquelle corpo, que os solavancos do carro faziam oscillar como um fardo, e trataremos della e a desamarraremos logo que chegarmos.

E o carro poz-se em movimento atravéz da steppe, dirigindo-se para a estrada de Souesmes.

Os solavancos do vehiculo eram atrozes

Pouco depois a Démentières foi horrivelmente atormentada.

Os solavancos e os choques excessivos despertaram Flor de Maio do seu doloroso desfallecimento e arrancaram-lhe angustiosos gemidos.

— A peste não se calará, disse a velha Désmentières com colera; se ella continuar com esta musica emquanto atravessamos a povoação, com certeza a gente do lugar ouvirá e julgará que estamos estrangulando alguem.

— Vamos para diante, redarguio Irma, quando atravessarmos a povoação, taparlhe-hei a bocca com a mão..

— E o sangue continúa a correr?

— Creio que sim.

— A Démentières applicou uma série de chicotadas no seu sendeiro quando chegou á estrada larga, e este resolveu-se a seguir a trote largo.

Flor de Maio continuava a gemer, a lamentar-se...

De quando em quando calava-se e depois um grito agudo, medonho, como o de uma creatura clamando por soccorro e já a braços com a morte, escapava-se lhe da garganta constrangida, e atravessando o lençol, fazia se ouvir, prolongando se ao infinito, até cessar completamente o folego da desgraçada.

— Não se calará a coisa ruim! rosnava Irma.

A approximação das casas do burgo de Souesmes, esta applicou a mão larga e nervosa na garganta da Pequerrucha e apertou-a.

— Não vá estrangulal a, veja lá! observou a Démentières.

— Não ha perigo, ella tem folego de gato! E é ruim como uma cobra!

E em surdina, Irma accrescentou, sentindo Flor de Maio debater-se sob aquella pressão que a suffocava:

— Grita agora, anda!

Não, a pobre torturada já não pensava em gritar, estava exhausta de forças... o corpo amollecia-se lhe, abatia-se-lhe.

— Creio que ella perdeu os sentidos, disse a velha fustigando com maior vivacidade o cavallo.

— Com a breca, ella nos obrigou a isso... mas a senhora verá... a peste ficará bôa quando a desamarrarmos.

O cavallo, de motu-proprio, tomava um atalho e corria agora mais veloz, sentindo a approximação da cocheira.

Após innumeras voltas, margearam o rio, tomaram bruscamente a direita, e depois de atravessarem uma ponte de madeira e seguirem uma aléa tortuosa, chegaram a um grande portão.

— E' aqui, disse a velha, estamos chegadas. Segure-a bem.. Vou descer e abrir o portão. Não ha perigo algum... Estamos aqui em inteira segurança.

— E os criados? observou Irma

— Despedi a minha criada por cautela. Apenas ficou o jardineiro, que trata do cavallo e não sahe nunca de casa... Vamos ficar aqui, portanto, muito socegadas E veremos que partido havemos de tomar.

O grande portão gyrou sobre os gonzos e a Démentières puxou o cavallo para dentro do pateo, depois do que tornou a fechar cuidadosamente o portão.

Então as duas mulheres trataram de descarregar o carrinho

A casa onde Irma penetrava, era uma casa burgueza, apresentando tambem por certas particularidades o cunho de uma habitação fidalga.

— Vamos nós ambas desatrellar o cavallo, disse a velha; depois carregaremos a pequena para um gabinete onde existe uma cama e tel-a-hemos ahi debaixo das nossas vistas.

Irma ergueu novamente ao hombro Flor de Maio, desta vez inteiramente inerte, e precedida da Dementières, que abria as portas, umas após outras, por meio de chaves que escolhia n'um grosso molho preso á cintura, carregou-a para o gabinete.

Ahi chegada, estendeu a n'um leito, desembaraçou a das cordas e do lençol que paralysavam lhe os movimentos e deitou-a se a difficuldade.

Flor de Maio não resistia absolutamente, quasi de todo privada dos sentidos; já não tinha forças sequer para articular um lamento.

— Ella não se mexerá, disse Irma; podemos agora tratar do carro, porque estou imaginando que elle póde causar-nos algum desgosto.

— E porque? perguntou a velha. Bijou seria capaz de ficar quatro horas atrellado aos varaes sem se mexer.

Irma agitou a cabeça.

— Deve haver sangue no carro, e a senhora não ha de querer de certo que o seu jardineiro o veja amanhã pela manhã.

— Perfeitamente, sim, senhora; muito bem lembrado.

E as duas mulheres dirigiram-se ao pateo, onde Bijou esperava-as pacientemente.

Irma não se havia enganado.

Um dos bancos do vehiculo estava muito manchado de sangue.

Com uma esponja e agua, ellas fizeram desapparecer essas manchas.

Bijou foi desatrellado e conduzido á estribaria, e a vigorosa Irma recolheu o carro.

Em summa, alguns instantes depois não existia o menor vestigio da expedição nocturna da velha Démentières.

Agora, disse esta ultima á sua complice, deite se, durma bem, e amanhã veremos o que se deverá fazer.

Irma não a deixou repetir a recommendação.

As emoções do dia anterior haviam-n'a aniquillado.

Continuava sem duvida a ser devorada pela raiva de haver perdido o seu thesoureiro. Mas emfim as pessoas que pegavam-lhe os serviços, estavam prestes a desmascarar-se. Iam protejel-a directamente, tomariam com certeza conta d'ella, e conseguiria afinal arranjar alguma couza...

A Démentières alojára-a n'um quarto espaçoso e decentemente mobiliado.

Irma levantou-se no dia seguinte muito tarde.

Ao primeiro movimento que fez, a Démentières entrou no seu quarto

— Estou muito inquieta, disse lhe ella; a pequena está com febre, delira, e não sei como nos havemos de arranjar. Venha vel-a.

Irma vestio-se n'um abrir e fechar de olhos.

Precedida pela velha Démentières penetrou no gabinete, onde se achava Flor de Maio.

A pobre victima estava irreconhecivel.

O ferimento que tinha na cabeça inflammava extraordinariamente.

Febre intensa devorava agora a rapariga, submettendo a a um horrivel tremor, que agitava-lhe incessantemente o corpo.

Com o rosto manchado, os olhos desvairados, torcia se no leito emquanto a sua adoravel cabeça rolava no travesseiro, sem parar nem pelo espaço de um segundo.

— A cousa não vae bem, disse a velha agitando o grande queixo, que era acompanhado em seus movimentos pelo nariz adunco; não, a cousa não vae bem.

— Ella está com febre, vê-se perfeitamente.

Flor de Maio continuava a debater se, a sua respiração tornava-se sibilante e ardente suor inundava-lhe o corpo.

— Conheço um bom medico em Aubigny... o Dr. Gressin; o jardineiro correrá com Bijou ao telegrapho em Salbris, avisar-lhe-ha um telegramma, e o Dr. Gressin estará aqui logo á tarde.

Ao mesmo tempo que fallava, a Démentières redigia o telegramma.

— Ah! continuou ella, se por desgraça esta criança morresse!... que fatalidade!... E... o outro!... que diria elle?...

O jardineiro, um velho, surdo como uma porta, sellara Bijou e partia para Salbris...

— Agora, disse a velha, estou mais tranquilla. Mas vamos tratar da pequena, porque ha de ser preciso que eu conte uma historia ao Dr. Gressin, e será necessario sobre tudo dar-lhe alguma cousa a tomar.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

são das leis economicas, que não se viola impunemente.

O *Comptoir d'Escompte* succumbio por ter querido dictar a lei aos productores e aos consumidores de cobre

A Bolsa de Berlim atravessou uma crise intensissima, porque confiando em uma prosperidade artificial, creada a favor da industria indigena pelo regimen proteccionista, cumularam-n'a de emissões de titulos de sociedades industriaes ou de acções bancarias, vendidas por um preço elevadissimo.

Os norte-americanos tiveram a lei da prata e a lei Mac-Kinley, que vieram falsear a condição do mercado, estimular a especulação e dar valores facticios a acções de caminhos de ferro, que não produzem dividendo algum.

Em Londres a serie de erros é longa, mas a causa predominante dos embaraços foi a exageração do credito que os capitaes europeus abriram por seu intermedio, à Republica Argentina, que, embriagada com a offerta de capitaes que a concurrencia de banqueiros inglezes, allemães, belgas e francezes apresentava-lhe em condições magnificas, dissipou sommas gigantescas, e cahindo nos erros do papel-moeda sob todas as suas fórmas, nos fez comprehender melhor Law e o seu systema.

A instabilidade politica e o desprezo soberano das regras elementares de uma boa gestão financeira caracterisam os paizes da America do Sul

A Inglaterra foi por muito tempo o banqueiro destes paizes; ella ahi construio estradas de ferro, fundou bancos e fez emprestimos.

Emquanto ella dominou neste mercado, pôde obrigar os argentinos a uma certa moderação, mas quando os banqueiros allemães e francezes offereceram os seus capitaes e o seu concurso, quando a exportação do Prata tomou o desenvolvimento conhecido, os habitantes cahiram em um accesso de loucura das grandezas; julgaram que bastavam expedir bilhetes de banco, titulos da divida nacional, provincial, etc., para crear valores verdadeiros; julgaram que se podia transformar tudo em papel, o sólo e as casas.

Sabe se o papel que incumbe ao Banco da Inglaterra, como regulador do mercado monetario universal.

Sabe se que Londres é a grande praça de liquidação, em virtude do commercio extenso dos inglezes e da accumulação de capitaes em seu paiz.

*

O *Banco Commercial do Porto* antigo e importante estabelecimento de credito, que já conta 55 annos de existencia, apezar das difficuldades com que luctou, conseguio angariar um dividendo de 6 0|0, consignar para fundo de reserva 10:000$, transitando para conta nova 9:678$920.

No activo do Banco, entre outros titulos de primeira cathegoria, figuram 850:000$ nominaes de inscripções de 3 0|0 pelo preço de 47 1|2 0|0, que foi o seu custo, e todos os outros titulos estão lançados pelo preço da acquisição.

O Banco tem em circulação 250:520$ em notas, e os saldos dos depositos em conta corrente e a prazo estão representados pela quantia de 784:113$093.

As reservas metalicas em caixa accusaram a existencia de 337:397$266 em cofre.

O fundo de reserva fica elevado a ... 190:000$ e o fundo de reserva para liquidações em 89:798$330,

*

No salão do Banco da Bolsa teve lugar a 31 de Janeiro passado a assembléa geral da installação da Companhia Moagem e Cereaes.

Presidio a sessão o Dr. Fernando Mendes de Almeida, presidente do referido banco, convidando para secretarios os Srs. Dr. Paulino José Soares de Souza Junior e o major Eduardo Augusto da Costa.

Lidos os estatutos e apresentado o certificado do deposito da quantia de....... 180:000$, correspondente á primeira entrada de 3 0|0 sobre o capital de..... 600:000$ foram acclamados directores por espaço de 6 annos, os Srs. major Francisco José Gomes da Silva, presidente; major Luiz Pamplona Corte Real, Juvencio Muniz da Fonseca Lessa, Dr. João Luiz dos Santos Titara, e João dos Santos Teixeira; gerente, Francisco Justino de Almeida.

Conselho fiscal: Dr. Candido Mendes de Almeida, José Antonio de Mello Junior, Alfredo Matrou e Antonio Lustosa Pereira Braga, engenheiro.

Depois de apresentadas varias propostas entre as quaes uma concedendo um voto de louvor ao Banco da Bolsa, representado por seu presidente acima mencionado, foi encerrada a sessão.

VARIEDADES

A une valseuse

Alors que je vous vois par la valse entraînée
Glisser sur le parquet sans presque l'effleurer
L'œil humide, brillant, et la joue empourprée,
D'où vient que je me prends soudain à soupirer?

D'où vient que recherchant le recoin le plus sombre
Je me mets à rêver? Et que, fermant les yeux,
Je revois, malgré moi, flotter ainsi qu'une ombre,
Votre visage gracieux?

Et si je vous disais qu'après ce rêve rose
Sur mes lèvres toujours se trouve un mot: *hélas!*
Et si je vous disais que je cherche, morose,
A m'enfuir loin de vous, vous ne me croiriez pas!

Rien n'est plus vrai, pourtant; votre aspect me rend triste;
Des pensers inquiets me viennent obséder.....
—Peut être n'est ce là qu'un caprice d'artiste,
Envieux du joyau qu'il ne peut posséder,

Et qui, voyant les sots près de ce qu'il admire,
Exprimer platement leur adulation,
Ne peut que mépriser ces gens, et que maudire
Leur banale admiration.

Et lorsque je vous vois par la valse entraînée
Glisser sur le parquet comme un oiseau léger
L'œil humide, brillant, et la joue empourprée
Voilà ce qui me fait soupirer et rêver!

Baron G. J. d'Herpent.

56—Rua Visconde de Goyanna.

REVISTA DIARIA

Faculdade de Direito—Hoje serão chamados á prova escripta os seguintes estudantes:

Primeiro anno

1 João Virgolino de Alencar.
2 Salvio de Sá Gonzaga.
3 Edmundo Nochetti Daltro.
4 Henrique Cesar Pessoa.
5 Antonio Alves de Lima Caúla Filho.

Segundo anno

1 Pedro Estellita Carneiro Lins.
2 Francisco de Assis Cavalcanti de Sá e Albuquerque.
3 Pedro Duarte Muniz.
4 Francisco José Rabello Filho.
5 Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro.

Far-se-ha hoje a segunda e ultima chamada dos seguintes estudantes:

Primeiro anno

1 Alfredo Souza.
2 Francisco de Paula Pinheiro.
3 Mario Correio Garcia.
4 Francisco Seraphico da Nobrega.

Segundo anno

1 Alfredo Martins Castello Branco.
2 José Vicente da Rocha.
3 Antonio Gomes Veras.
4 Zenobio Marques Lins.

Haverá amanhã (9) prova oral do 3º e do 4º anno, sendo as turmas de 6 estudantes.

Dr. Ayres Gama—Por parte dos alumnos e empregados da Escola Normal teve hontem esse illustrado mestre uma justa manifestação de sympathia e apreço em demonstração de regosijo pela sua nomeação para director da mesma escola.

Ao meio dia foi recebido o Dr. Ayres Gama, por uma unanime acclamação de vivas, acompanhados pelas notas da banda do Arsenal de Guerra, delicadamente cedida pelo digno director daquelle estabelecimento.

Depois de ter fallado o Dr. Ayres Gama, seguiram-lhe na palavra o professor Fragoso, em nome dos manifestantes, pronunciando um bonito discurso; Arthur Fenelon, em nome dos empregados da escola, externando a impressão jubilosa que lhes despertara a nomeação do novo director; Rutilio de Oliveira, em seu nome e no dos alumnos já titulados, representados em Arthunio Vieira, Julio Hansem e A. Fenelon, salientando a grata satisfação de que se achava apossado; e finalmente Guarita e Abilio Furtado, pelo 1.º anno; Antonio Costa, pelo 2.º; e um outro alumno pelo 3.º; tendo afinal fallado ainda o Sr. Ayres Gama, em um bonito discurso por meio do qual deu testemunho a todos os alumnos e amigos da commoção agradavel que lhe causava aquella manifestação, terminando assim uma festa duplamente honrosa para os manifestantes e para aquelle que della foi objecto.

Mercado Publico—Pelo respectivo administrador foi multado em 10$000 o talhador Arcencio Alves de Moraes, que infringira o disposto no art. 15 § 2 da lei n. 1355.

A referida importancia já foi recolhida aos cofres da Intendencia.

Carece providencia—Pedem-nos para que façamos chegar ao conhecimento da policia, afim de providenciar, o procedimento que tem uma porção de rapazes que ajuntam-se em uma taberna á rua do Bartholomeu, e ahi fazem ponto de palestra em termos tão livres, que escandalisam as familias, as quaes além disso são alvo de seus gracejos de máo gosto, intermeiados de indecencias.

Tal procedimento, uma vez verificada a sua existencia, carece por certo de uma providencia que chame os taes rapazes á ordem.

O digno subdelegado não deixará de dal-a como convem.

Sentenciado fallecido—Na Casa de Detenção falleceu ante-hontem o sentenciado Francisco Theotonio da Silva.

Trabalhos de sondagem—O Sr. Herculano Pinheiro, digno director interino da Associação da Praticagem, associando-se aos trabalhos de sondagens, que ultimamente têm sido praticados pelos Srs. Lobo Gomes e Avelino da Silva, sahio na segunda-feira, com uma commissão de 27 pessoas, para o sul, donde voltou hontem ás 2 horas da tarde.

E' digno de elogios o procedimento do Sr. Pinheiro, que assim manifesta a importancia da iniciativa daquelles Srs., e a seu turno faz por secundar a boa idéa, que os mesmos tiveram e têm procurado pol-a em pratica com os resultados obtidos e de que temos dado ligeira noticia.

Não nos souberam informar por agora qual o ponto que escolhera o Sr. Pinheiro para a sondagem nem tambem o resultado desta; e por isso não podemos tambem ser precisos nesta noticia.

Embarque—Seguio hontem a bordo do *Manáos* para a capital federal o digno ex-administrador dos correios deste estado, nosso amigo Affonso do Rego Barros, que alli vai assumir o cargo de sub-director da administração central dos correios da republica.

Desejamos-lhe boa viagem.

Incendio—Revistido das mais pavorosas e aterradoras circumstancias, manifestou se hontem ás 2 1/2 horas da madrugada um grande incendio no armazem alfandegado do S. coronel Corbeniano de Aquino Fonseca, á rua do Barão do Triumpho ns. 14 e 16 e no qual estavam em deposito 12000 caixas de gaz, 800 barricas de breu, 150 fardos com fogos chinezes, 200 caixas com phosphoros e 275 latas com barrilha.

De consequencias difficeis de prever-se, mas em todo caso horrorosa, era a perspectiva que apresentava a grande fornalha alimentada por tão explosivas substancias e que era vista em diversos pontos do Estado.

Em Olinda grande clarão projectou-se sobre a praia e adjacencias.

— Logo que foi dado o signal de rebate com a presteza que lhe é peculiar e apezar da grande distancia a vencer entre o quartel e o local do incendio, a Companhia de Bombeiros compareceo, sendo por seu digno e zeloso commandante interino dadas todas as providencias afim de ser isolado o fogo, de que já se projectava sobre as janellas do predio n. 18 e onde tem igualmente armazem de materias explosivas o Sr. João de Aquino.

Não obstante a intensidade das chammas foi em breve localisado o fogo que ficou assim circumscripto aos referidos predios ns 14 e 16.

Até hontem 3 1|2 horas da tarde trabalhou activamente a Companhia de Bombeiros, a qual não devem ser regateados louvores pela heroicidade, abnegação, coragem e pericia de que deu mostras n'uma emergencia tão aterradora.

O Sr. tenente Moraes e seus dignos auxiliares, officiaes da Companhia tevem, após os insanos e tecnicos esforços que empregaram, estar a effeitos porque souberam cumprir o seu dever, com imminente risco de vida.

Foram salvas muitas caixas de gaz, algumas de phosphoros, etc.

Sahiram ligeiramente feridas diversas praças da guarda local, que se prestaram, com o zelo do commandante do 1.º posto policial capitão Magalhães, o auxilio á extincção do incendio, um ou dous empregados do armazem e algumas praças da Companhia de Bombeiros, inclusive os de ns. 32 e 41, sendo que este cahio sobre um barril de breu incendiado a todas as quaes o Sr. Dr. Lopes Pessoa, incansavel medico do mesmo corpo, prestou os seus serviços profissionaes não só no local do sinistro onde passou a mór parte do tempo, como no quartel, onde com a maxima actividade fazia os curativos necessarios.

— Segundo informações que nos foram ministradas o armazem devorado pelas chammas estava seguro na Companhia Phenix (em 50:000$) na Amphitrite (em 20:000$000) na Liverpool London Globe (em 24:000$000), e com outras companhias estrangeiras, sendo estimado o prejuizo total em mais de 300:000$000.

— Compareceram ao theatro do triste acontecimento o Exm. Sr. governador do Estado, o Dr. chefe de policia, o inspector do Arsenal de Marinha, o subdelegado da freguezia, o commandante do 1º posto policial, piquetes dos batalhões da guarnição e da guarda local e empregados da Alfandega.

— Até agora ignoramos se foi casual ou proposital o incendio.

Cumpre-nos porém notar, como indicios para o descobrimento da verdade, que ás 2 1/2 horas da tarde, de ante-hontem como de costume, retiraram-se os empregados do armazem depois de dada a competente busca e nada ser encontrado de suspeito.

Mais ainda, ás duas horas da madrugada os empregados que guardam uns trilhos collocados no caes do Apollo tambem nada viram que lhes despertasse a attenção.

Hontem começou o inquerito perante ao Dr. delegado do 1º districto.

O Elegante—Com este titulo abrio-se á rua do Marquez de Olinda n. 30, mais uma casa de confecção de roupa para homens e crianças, de propriedade dos Srs. Marques Baylon & C.

A julgar pelo aspecto attrahente, com que está preparado este estabelecimento, é de crer que será esta uma das boas alfaiatarias que terá a cidade do Recife.

Alfandega de Pernambuco—Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco, no mez de Março de 1891, comparado com o de igual mez do anno de 1890.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1891	1890	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Direitos de importação				
Para consumo	604:721$683	680:186$862	$	75:465$179
Augmento de 60 %	$	$	$	$
Dito de 15 %	$	827$937	$	827$937
Dito de 6 %	$	3:230$206	$	3:230$206
Imposto de fumo, 40 %	$	122$400	$	122$400
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	7:892$750	6:599$205	1:293$545	$
Dito das capatazias	4:170$003	2:259$548	1:910$455	$
Armazenagem	7:818$365	9:377$765	$	1:559$400
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes	4:800$000	3:350$000	1:450$000	$
Dito de docas	1:699$500	846$100	853$400	$
Exportação				
Direitos de 9 %	4:884$608	5:334$242	$	449$634
Ditos de 7 %	24$885	5$040	19$845	$
Ditos de 5 %	24:781$201	38:824$694	$	14:043$493
... % de páo Brazil	$	$	$	$
Interior				
Rendas das matriculas nos estabelecimentos de instrucção superior	$	18:585$600	$	18:585$600
Ditas dos proprios nacionaes	$	$	$	$
Foros de terrenos de marinha	70$000	$	70$000	$
Laudemios	435$000	$	435$000	$
Premios de depositos publicos	76$618	8$000	68$618	$
Sello do papel proporcional por verbas	2:617$820	355$645	2:262$175	$
Dito fixo por verbas	2:238$884	1:203$100	1:035$784	$
Dito adhesivo	29:311$200	17:218$100	12:093$100	$
Sello das matriculas das aulas do curso preparatorio	12$000	42$000	$	30$000
Imposto de transmissão de propriedade—de 5 % da venda de embarcações	975$000	104$500	870$500	$
—de % dos bens de raiz	16:809$170	4:095$394	12:713$776	$
—de 1 % de arrematações dos bens moveis	$	$	$	$
Imposto de industria e profissões	12:973$074	3:013$300	9:959$774	$
Dito predial	$	111$795	$	111$795
Dito sobre subsidios e vencimentos	$	40$000	$	40$000
Cobrança da divida activa	$	$	$	$
Extraordinaria				
Indemnisações por custas da fazenda	28$050	119$900	$	91$850
Receita eventual comprehendidas as multas por infracções de leis ou regulamentos	2:059$968	1:196$735	863$233	$
Sello de bilhetes de loteria	$	$	$	$
Producto do imposto addicional de 5 %	29$191	35:789$869	$	35:760$678
Depositos				
Depositos de diversas origens	1:517$077	811$401	705$676	$
Ditos publicos	3:743$815	4:387$100	$	643$285
Ditos de contribuição de caridade	3:655$405	2:870$306	785$059	$
Sommas	737:282$267	840:916$744	47:326$980	150:961$457

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS				
Importação	624:602$801	702:603$923	$	78:001$122
Despacho maritimo	6:499$500	4:196$100	2:303$400	$
Exportação	29:690$694	44:163$976	$	14:473$282
Interior	65:455$766	44:777$434	20:678$332	$
Extraordinaria	2:117$209	37:106$504	$	34:989$295
Depositos	8:916$294	8:068$807	847$490	$
Total	737:282$267	840:916$744	23:829$222	127:463$699

Differenças (para mais . . . 23:829$222
(para menos . . . 127:463$699

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Abril de 1891.—O chefe de secção, *Valpiano Cavalcante de Araujo*.—O 1.º escripturario, *Joaquim Elviro Pereira Magalhães*.

Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Em sessão de assembléa geral dos accionistas reune-se no dia 20 essa companhia, afim de inteirarem-se os mesmos accionistas dos resultados da incumbencia dada á directoria de levantar um emprestimo interno para resgate e conversão do typo de debentures já emittidas e ser julgada e resolvida uma proposta de reorganisação da companhia, por venda ou com augmento de capital, e amplitamento da exploração, tornando-se possivel a reducção sensivel dos preços das passagens da 2ª classe.

Justiça seccional—O Dr. juiz de direito seccional despacha a rua do Imperador n. 31 1º andar.

Companhia Industrial Pernambucana—Convida essa companhia aos respectivos accionistas, que ainda não tenham realisado 40 por % do valor nominal das acções, a fazerem'o, entrando com 10 ou 20 por % no periodo de 6 a 11 de Maio proximo.

Companhia Santa Thereza—Reune-se no dia 14 do corrente, á rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora, assembléa geral dos respectivos accionistas, afim de resolver sobre a conveniencia da emissão do resto do emprestimo autorisado de cem contos, e de consultar acerca da hypothese de alienarem se a mesma companhia a dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Club Republicano 22 de Julho—Hoje faz sessão esse Club para proceder a eleição de sua nova directoria.

O Democrata—No mez findo sahio á publicidade na cidade de Goyanna esse periodico. E' editado duas vezes por semana.

Segundo a sua profissão de fé, é energicamente opposicionista, mas não praticará opposição rechiada de odios pessoaes.

Saudando o apparecimento do novo collega, agradecemos-lhe a visita com que nos honrou.

Goyanna—Do *Democrata* colhemos a seguinte noticia dessa cidade:

Cessou a sua publicação o periodico *Plebe*.

Houve á travessa da Misericordia um horrivel incendio, dado na officina de fogos artificiaes de Manoel Nunes.

« O incendio, diz aquelle jornal, tivera sua causa na explosão de uma pequena quantidade de polvora que se continha em barris e outros vasos.

« Quem o produzira dizem, fôra o proprio dono da officina, affectado ha muito em suas faculdades mentaes.

« Não obstante o esforço de muitos amigos, o infeliz cidadão foi victima de seu desarranjo cerebral, e por um feliz acaso não teve a mesma sorte o seu companheiro de trabalhos.

« Houve nesta occasião um rasgo de heroismo que o povo Goyannense jámais esquecerá, banhando-se de lagrimas: um cidadão conhecido por Miguel Cocada, que testemunhara o começo da explosão lançou-se entre a fumaça e as labaredas tentando salvar o dono da officina.

« Fatal e bem fatal foi a sua abnegação, porque teve de recuar mortalmente queimado ao mesmo tempo que vira carbonisado aquelle por quem sacrificou a existencia.

« O heróe guarda o leito da morte e uma familia numerosa debulha-se n'um pranto incansavel

« Cumpre nos dizer aqui que a autoridade policial em exercicio soube cumprir o seu dever por occasião do sinistro acontecimento. »

Posteriormente noticiou o mesmo jornal ter fallecido após graves soffrimentos o infeliz moço Miguel Henrique Bram, que tão heroicamente se portára por occasião do incendio, em consequencia dos ferimentos que recebera na pratica de sua acção generosa.

Manoel Pedro, empregado na usina, esbordoára a uma pobre mulher moradora á rua atraz do Carmo, e após esse acto de *valentia*, estava a bravatear de faca em punho, quando diversas pessoas do povo puzeram termo á desagradavel scena, desarmando-o e entregando-o ás *caricias* da policia.

Parece que elle estava um pouco *molhado*.

Tinha recomeçado a excavação do canal, trabalhando nesse serviço a draga que ultimamente fôra concertada.

Constava na cidade ter sido espancado por algumas pessoas do povo o subdelegado de Penta de Pedras, para onde havia seguido uma força de 10 praças do destacamento da cidade. Mas nada era ainda conhecido com exactidão.

Sobre a secca diz o referido jornal:

« As noticias que ultimamente temos recebido do centro são contristadoras.

Não tem havido chuva e o gado começa a morrer á falta de pasto.

« Se continuar assim teremos brevemente de observar o triste e horroroso quadro da emigração.

« Será mais uma calamidade. »

Correio da Europa—Chegou á Livraria Contemporanea, á rua 1º de Março n. 2, o numero 7 dessa importante revista quinzenal, edição do Brazil.

Está curiosissimo esse numero, que além do texto variado de noticias da capital e provincias de Portugal, é illustrado com retratos do Visconde de Leopoldina, principe Napoleão, Dr. Ferreira de Araujo, dos differentes membros dos tres conselhos de guerra da revolução do Porto, Giusepina Heszké, Freitas Gazul, Silvestre Ribeiro, José Valero e general Campenon.

Club dos Officiaes da Guarda Nacional—Em sua ultima sessão, depois de approvada a acta de 18ª e da leitura de um officio do Sr. capitão Sydronio Pio da Silveira Vidal, da commissão de Carnaú, nomeou se uma commissão para organisar um club filial em Cabrobó.

Essa commissão ficou composta do coronel Fortunato Francisco dos Santos, tenente coronel Jeronymo Pires de Carvalho Tracia, capitão José Matheus de Lima, capitão José Pereira Caldas, capitão Antonio Gomes dos Santos, capitão João Quintino dos Santos, capitão Domiciano da Silva Soares Araquam, capitão João de Sá Araujo e capitão José de Carvalho Cauré.

O Sr. capitão presidente marcou o dia 8 de Maio proximo para uma assembléa geral e convida a todos os Srs. officiaes socios a comparecerem, tendo-se estes tratado de assumptos de grande importancia.

A's 9 horas da noite foi levantada a sessão.

Hippodromo do Campo Grande—Essa sociedade reune se no dia 15 do corrente ás 6 horas da tarde, em sessão extraordinaria da assembléa geral, para deliberar sobre negocios de urgencia.

Derby Club—Hoje á 1 hora da tarde, na secretaria da associação, reune-se a assembléa geral de accionistas da mesma associação para tratar de negocios sociaes, os quaes serão resolvidos com o numero de comparecentes, qualquer que seja o capital por elles representados.

Irmandade de S José d'Agonia—Reune se hoje, ás 6 horas da tarde, a mesa geral dessa irmandade, afim de proceder a eleição da nova mesa regedora, que terá de funccionar no anno de 1891—92.

Dividendo—Do dia 15 em diante abrirá a Companhia Pernambucana em seu escriptorio o pagamento do dividendo, concernente ao 2º semestre do anno de 1890, na razão de 4 por 0|0 ao anno.

No mesmo dia reune se a assembléa geral de accionistas da Companhia, afim de tomar conhecimento das contas da directoria no anno findo e proceder a eleição dos novos funccionarios sociaes.

Tribunal do jury do Recife—Acha-se convocada para o dia 18 de Maio proximo vindouro para a 4ª sessão ordinaria deste tribunal, que funccionará sob a presidencia do Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 2º districto.

Foram sorteados para a referida sessão os seguintes juizes de facto:

Freguezia do Recife

Agostinho Rosa Cesse.
Simphronio Silvano Nunes Sette.
Francelino Rodrigues de Moura.

Freguezia de Santo Antonio

João José Bezerra Cavalcante.
Leoncio Olympio Chaves dos Santos.
João Guilherme Marinho Falcão.
Caetano da Silva Prezado.
Manoel Garrido.
Joaquim Luiz Teixeira Elias.
Theotonio Veras.
Adelino Gomes da Silva Rodrigues.
João Pinto da Costa.
Sebastião José Bezerra Cavalcante.
Joaquim Fernandes Ramos.
Antonio Carlos Ferreira.
Manoel José dos Santos Porto.
José Barbosa da Costa.
Felix Venancio de Cantalice Costa.
Domingos José da Costa.
Feliciano Cesar Duarte Ribeiro.
Dr. José Hugo Gonçalves.

Freguezia de S. José

Simeão José de Azevedo Santos.
Tristão Jacome de Araujo.

Freguezia da Boa-Vista

Epaminondas Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Joaquim Feliciano Pimentel.
Dr. Tranquilino Gomes de Mello Leitão.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo
José Monteiro Pessoa.
José Victor da Silva Pimentel.
Alfredo Rodrigues da Motta.
João Rodrigues da Silva Duarte.
João Leopoldino do Rego.
José Teixeira Coimbra.
Julio Cesar Cardoso Ayres.

Freguezia da Graça

Alvaro Augusto de Almeida.
Fabio de Albuquerque Gama.
Franklin Celestino de Mendonça.
Joaquim Santino de Figueirêdo.
Joaquim José de Castro Medeiros.
José Sizenando de Miranda Henriques.
Arthur Paca Lima.
Jovino Epiphanio da Cunha.

Freguezia de Afogados

Manoel José Gonçalves de Mello.

Freguezia do Poço

Antonio Felizardo de Amorim Filho.

Freguezia da Varzea

Manoel Olympio Ferreira.
Antonio Aquilino da Silva Ribeiro.
Joaquim de Brito Falcão.
Horacio Wilfrido Peregrino da Silva.

Embarque—A bordo do paquete nacional *Manáos* seguiram hontem ao seu destino os bravos militares tenente-coroneis Manoel Euphrasio dos Santos Dias e Carlos Maria Telles.

Ao respectivo *bota fóra* compareceram os seus companheiros d'armas, que em diversos bonds especiaes, precedidos de musica os foram buscar em suas residencias, e muitos amigos, que por esse modo iam significar áquelles dous dignos cidadãos a estima que souberam conquistar pela lhaneza do trato e rigorosa observancia da disciplina militar.

Ao distincto ex-commandante do 2º batalhão de infantaria o Sr. tenente-coronel Santos Dias de coração agradecemos a delicada visita que se dignou fazer-nos, e a ambos desejamos prospera viagem e muitos louros na brilhante carreira que tão nobremente abraçaram.

— Por occasião da despedida o Sr. D. Martins Junior offereceu lhes dous riquissimos *bouquets* de flores naturaes, depois de proferir algumas palavras de saudação.

Partida—Seguio hontem no vapor *Manáos*, para a cidade de Pelotas, onde reside, o Sr. capitão Antenor Barcellos de Amorim, representante do Sr. Alvares de Souza Soares, autor do conhecido preparado—Cambará.

Desejamos-lhe boa viagem.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco

Recife, 6 de Abril de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	27°,1	756·34	21,32	80
9	29°,1	759·98	20,92	69
12	30°,9	758·09	21,38	64
3 t.	30°,9	756·97	21,54	65
6	28°,4	757·91	20,21	71

Temperatura minima—26°,50.
Dita maxima—31°,75
Chuva—nada.
Velocidade media do vento—5,m80 por segundo.
Nebulosidade media—0,m46.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	6 de Abril	8—23 da manhã	0m,47
P. M.	6 » »	2—43 da tarde	2m,60
B. M.	6 » »	9—03 da tarde	0m,25
P. M.	7 » »	3—25 da manhã	2m,66

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Larga do Rosario n. 1, da armação e utensis da taverna sob este numero

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de um cavallo de corridas, moveis, bebidas, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Brum de kerosene.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 5 1|2 e 7 1|2, no convento da Penha, pela alma de D. Anna de Jesus Pontes da Silva.

— Amanhã:

A's 4 1/2 horas na igreja da Penha e ás 5 horas na igreja de S. José de Riba-Mar, pela alma de D. Maria Francisca de Alcantara Rangel.

Passageiros—Chegados do Sul no vapor inglez *La Plata*:

Feliciano G Lopes, Manoel Moyses Geraldo, Dr. Ayres Bello, Julio Bello, Luciano Ferreira Alves, Adolpho Cardoso, Victorino Alves de Souza, Vladial Miller, Luiz Gonzaga da Silva, Sebastião Antonio da Costa, M. Vieira, Umbelina Baptista da Silva, Cassiano Lopes, Henrique Prazeres, João Pedro dos Santos.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Manoel Maria P. Azevedo, Manoel Joaquim Pereira, Francisco A. S. Barbosa, José Patricio, Antonio José Medeiros, sua senhora e 1 sobrinha, James R. Grawford, R. King, sua senhora, 3 filhas e 1 criada, A. J. P. Clarkson e sua senhora, Horacio Fonseca, Mme. Dunsmure, Robert Charlton, Hausolte Ferdinand.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Potosi*:

Henrique Ernesto e Fritz Swensen.

— Sahidos para o Sul no mesmo vapor:

Dr. Paulo Rodrigues Teixeira, Rodolpho Pedrosa, David Findlay, Manoel A. da Silva.

— Chegados do Norte no vapor nacional *Manáos*:

Antonio Esteves, Francisco M. Pinto, Joaquim Barata, Francisco Pernambuco, João N. de Souza Machado, Ildefonso R. Villares, Alcides J. S. L. Pereira, Marianno A. M. Caveira, Dr. Paulo de Vilhena Brandão, Dr. Ignacio Xavier de Carvalho, Guilherme de Oliveira, Bruno C. dos Reis, Aristides A. Madeira, Antonio Ferreira Chaves, Francisco J. B. de Oliveira, Gonçalo de Lagos Filho, Jaymes C. Ramos, João I. de Araujo e 1 filha, Antonio Moreira, Salustiana Maria da Conceição, Virginio Barros, Antonio de Araujo Costa, Alfredo C. de Sá, Heraclio Ribeiro Paiva, Dr. Francisco da Trindade Meira Henriques, Apolinaria A. Meira Henriques, Paulino F. Fernandes, Maria C. de Carvalho Cavalcante, Adolpho Eugenio Soares, Adolphina Eugenia Soares, Dr. Otto Toscano, Francisco Carneiro Monteiro da Franca, Antonio Guedes Valente, Joaquim Soares de Pinho Junior, Francisco José Rebello e Manoel da Silva Rangel.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 6 de Abril foi o seguinte:

Entraram	12
Sahiram	11
Falleceram	3
Existem	512

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 9 1|2.
Barros Sobrinho ás 6 1|2.
Berardo ás 10 1|2.
Malaquias ás 10.
Vieira da Cunha ás 9 1|2.
Simões Barbosa ás 10 1|2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 7 1|2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1|2 horas da manhã e sahio as 2 1|2 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 6 da tarde.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 13ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 11 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 7ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 14 de Abril (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão—A 22ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 8 de Abril (quarta feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 5 do corrente.

José Antonio da Costa e Sá, Portugal, 72 annos, viuvo, Santo Antonio; encephalite chronica.

Maria, Pernambuco, horas, Graça; ao nascer.

Manoel Marianno da Silva Rio Grande do Norte, 56 annos, casado, S. José; congestão cerebral.

Uma criança do sexo feminino, Pernambuco, Graça; ao nascer.

João, Pernambuco, 4 mezes, Graça; convulsões.

João, Pernambuco, 7 mezes, S. José; paralysia infantil.

Raymundo Borges, Parahyba, 80 annos, solteiro, Boa Vista; diarrhéa.

Um feto, Pernambuco, S. José.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE ABRIL DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

João Florentino de Macedo.—Concedeu-se a soltura, contra os votos dos desembargadores Costa Ribeiro e Martins Pereira.

Eloy Alves da Silva e Francisco Cypriano da Silva.—Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia.

Manoel Lopes Machado—Negou-se a soltura, unanimemente.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrida Felismina Maria da Conceição. Relator o desembargador Pires Ferreira.—Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o promotor publico, recorrido o juizo. Relator o desembargador Martins Pereira—Negou-se provimento, contra o voto do Relator.

Do Recife—Recorrente Jacob Pereira de Oliveira, recorrido o juizo. Relator o desembargador Francisco Luiz.—Negou se provimento, unanimemente.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Joaquim Felippe. Relator o desembargador Costa Ribeiro—Negou-se provimento, unanimemente.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Liborio. Relator o desembargador Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido José Alves de Menezes. Relator o desembargador Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Manoel de Barros Cavalcante, aggravada Luiza Florinda Pedrosa. Relator o desembargador Martins Pereira. Adjuntos os desembargadores Costa Ribeiro e Francisco Luiz.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

De S. Lourenço—Aggravante José Francisco de Barros Rego, aggravado Francisco Gonçalves Neto. Relator o desembargador Francisco Luiz. Adjuntos os desembargadores Pires Gonçalves e Martins Pereira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.—Concedeu se o prazo pedido.

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante Gonçalo Gomes da Silva, appellados Manoel Joaquim da Silva e outro. Relator o desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Gameleira—Appellante Antonio Ramos da Silva, appellada a justiça. Relator o desembargador Martins Pereira.—Deu-se provimento, para se impôr a pena legal.

De S. Bento—Appellante Xisto da Cruz Villela, appellada a justiça. Relator o desembargador Teixeira de Sá.—Deu-se provimento, para se impôr a pena legal.

Do Recife—Appellante Manoel da Paixão Ramos, appellada Joanna Archanja Rigaard. Relator o desembargador Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Martins Pereira:

Appellações crimes

Do Recife—Appellantes Pinto Avelino da Costa Dorta e outros, appellada a justiça.

Do Pombal—Appellante Anselmo Pereira Leite, appellada a justiça.

De Alagôa do Monteiro—Appellante Anastacio Pereira de Maria, appellada a justiça.

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Martins Pereira:

Appellação civel

De Palmares—Appellantes Miguel Affonso Ferreira e outros, appellado Manoel de Brito Queiroz Barros.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Rabayana—Appellante o juizo, appellado Francisco de Souza Leal.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Antonio de Azevedo Cruz.

De Nazareth—Appellante João da Hora Barocho, appellada a justiça.

De Timbaúba—Appellante Francisco Soares de Lyra, appellada a justiça.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado José Gomes de Araujo, que diz chamar-se José Francisco do Nascimento.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellações crimes

De Ingazeira—Appellante o juizo, appellados Pedro José de Vasconcellos e outro.

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado Manoel Florencio de Sá.

De Anadia—Appellante Maria Gloria da Conceição, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel Lopes Ferreira, appellado Augusto Xavier Carneiro da Cunha.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellações crimes

Da Escada—Appellante José Candido de Lima, appellada a justiça.

De S. Lourenço—Appellante o juizo, appellado João Baptista de Moraes.

Do Conde—Appellante o juizo, appellado Aureliano dos Santos Medeiros.

Conflictos de jurisdicção

Entre os juizes da provedoria de Villa Bella e o de orphãos de Piancó.

Entre os juizes municipal do Cabo e o da provedoria do Recife.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellação crime

De Alagôa Grande—Appellante João Florentino de Macedo, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Gratuliano dos Santos Vital, appellada a Fazenda deste Estado.

ILEGÍVEL

Do desembargador Teixeira de Sá ao desem bargador Caldas Barreto :

Appellação crime

Do Ingá— Appellante Francisco Felix de Pontes, appellada a justiça.

Appellações civeis

De Maragogy—Appellante o juizo, appellados D. Maria Clementina de Lyra Buarque e seu marido.

Do Recife—Appellante Manoel Marques da Silva, appellado Manoel Antonio Gonçalves.

De S. Lourenço— Appellante a Companhia da Estrada de Ferro do Limoeiro, appellada a irmandade do Santissimo Sacramento.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Pires Ferreira :

Appellações crimes

Do Granito — Appellante o juizo, appellado José Pereira da Silva.

De Flores—Appellante o juizo, appellado Manoel Liberalino de Souza.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça :

Appellações crimes

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Thomaz Theodosio Bezerra.

De S. Lourenço—Appellante Antonio José Maximiano, appellada a justiça.

De Floresta Appellante Manoel de Souza Ferraz, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado José Gonçalves Ferreira.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Maximiano Pereira da Cunha.

Vista ás partes :

Appellação civel

Da Parahyba — Appellante Aureliano Tasso Correia, appellado Bernardino Cabino.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao desembargador Costa Ribeiro :

Do Teixeira — Recorrente o juizo, recorridos Juventino de Araujo Lopes e outro.

Aggravos

Ao desembargador Francisco Luiz :

Do Recife — Aggravante Francisco de Paula Oliveira Villas-Boas, aggravado Laurentino Pires de Carvalho.

Ao desembargador Costa Ribeiro :

De Itambé — Aggravante o Barão de Itambé, aggravado Manoel Gonçalves de Souza.

Appellações crimes

Ao desembargador Pires Ferreira :

De Villa de Patos—Appellante o juizo, appellado João Alves da Silva.

Ao desembargador Martins Pereira :

De Santa Rita—Appellante o juizo, appellado Manoel Baptista de Vasconcellos.

Ao desembargador Francisco Luiz :

Do Bonito— Appellante José Pereira da Silva, appellada a justiça.

Ao desembargador Costa Ribeiro :

De Canhotinho—Appellante o promotor publico, appellado Joaquim de Mattos Garcez.

Ao desembargador Teixeira de Sá :

De Goyanna — Appellante José Antonio dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao desembargador Teixeira de Sá :

De S. Lourenço—Appellante D. Idalina Ermelinda de Barros Rego Filha, appellado Francisco Gonçalves Netto.

Appellação commercial

Ao desembargador Costa Ribeiro :

Do Recife— Appellante a companhia de Seguros Indemnisadora, appellados Borstelmann & Companhia.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

Reproduzimos nesta secção, a que pertencia, a seguinte noticia sportiva que sahio em outra deste *Diario* na edição de hontem por equivoco da classificação.

Na proxima corrida dará esse Prado um grande premio para animaes nacionaes até meio sangue, na distancia de 1,800 metros.

Premios : 1:500$ ao 1º, 300$ ao 2º e 150$ ao 3º ; a inscripção é de 120$.

*

Hippodromo do Campo Grande

1º pareo—12 de Abril—1,000 metros.

—

2º pareo—Cruzeiro do Sul — 1,000 metros — Yambo, Dublim, Conforme, Phariseu, Vingador, Pirata e Lucifer.

—

3º pareo—Cordilheira—1 200 metros—Faceira, Delegado, Moema, Corga 2º, Supitango e Feniana.

—

4º pareo—Republica—1,100 metros

—

5º pareo—Hippodromo do Campo Grande—1,609 metros.

—

6º pareo—Grande premio—Federação—1,609 metros—Vivaz, Plutão, Cyclone, Gerfaut, Mirante, Crion, Telegramma, Ida, Transclave, Lucifer e Ally Steper.

—

7º pareo—Justiça—1,200 metros—Cora, Cometa, Theresopolis, Blitz, Diovalo e Torpedo.

—

8º pareo—Progresso—1,000 metros—My Boy, Thisbe, Vingador, Mirante, Trigueiro, Malange e Sedy.

—

Não se tendo completado os pareos 12 de Abril, Republica e Hippodromo do Campo Grande ficam abertos os seguintes pareos :

Republica—1,100 metros — Animaes de Pernambuco. Premios : 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

12 de Abril—1,000 metros— Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife. Premios : 200$ ao 1º. 40$ ao 2 e 20$ ao 3º.

Hippodromo do Campo Grande—1,609 metros —Animaes de qualquer paiz. Premios : 300$ ao 1º, 100$ ao 2º e 50$ ao 3º.

Observação

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

De accordo com o art. 5º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo—Republica—animaes Maurity e Piramon.

A inscripção encerra-se hoje ao meio dia na secretaria deste Hippodromo.

UM POUCO DE TUDO

Do misoneismo e delicto politico, por C. Lombroso e o advogado R Laschi—*Archivio di psichiatria*, etc., colhemos nos seguintes trechos :

« A prova mais segura da extensão e da prepotencia da *lei da inercia* no mundo moral é esse odio do novo, e por isso pouco percebido, que chamamos *misoneismo* e nasce da difficuldade e repugnancia que sentimos quando temos de substituir uma sensação nova á uma velha ; e por ser tão commum nos animaes póde asseverar-se que elle forma um caracter biologico.

Os autores estudam o *misoneismo* nos costumes dos povos, na religião e na moral, na sciencia e nas letras, na arte e na moda, na politica e nas penas.

No que respeita aos costumes, escrevem elles, que no grego moderno apezar das vicissitudes se acha o antigo grego : os da arcadia nos conduzem ainda a vida pastoral, os Spartanos ainda hoje teem o humor feroz e disputador. Renan achou na Syria os mesmos costumes e os mesmos habitos da epocha romana...

Os zingaros não se differençavam dos antigos Sindahs de quem conservam os costumes, as palavras, os olhos reluzentes, os cabellos pretos as feições duras a credulidade e a apathia a vagabundagem, a inclinação ao furto, e o horror ao trabalho.»

Quanto á religião, a christã por exemplo, mantem as usanças mais antigas, tanto a harmonia musical, a *mitra* a *fibula* (propria dos sacerdotes egypcios) o *capuz* as *alpercatas* da plebe romana, etc. como as legendas mitriacas, que alludem ao sol, etc.

Os antiquissimos lungusos adoravam as pedras culto que propagou-se ; os romanos adoravam o amuleto, que passou a ser prohibido na idade media por Frederico, arcebispo de Cantorby e ainda hoje, por exemplo, no Santuario d'Orapa, no Biellis, existe a pedra sagrada á ma ermida de e a qual se dirigem as jovens esposas desejosas de prole.

Não podemos aqui, pelo limitado espaço que nos é concedido lembrar as pontas mais salientes deste original e douto trabalho ; apraz-nos porém, citar um conceito ultimo dos autores sobre o *misoneismo* com relação as penas.

« Ainda entre nós está viva a lembrança de como eram consideradas delictos de estado as tentativas de mudar os costumes mais simples, e a de como os passados governos despoticos perseguiam quaesquer inimigos não só os verdadeiros rebeldes, mas até os que traziam bigodes e lhes eram só mesmo tempo adversarios.

Resta-nos agora uma breve consideração a respeito do fundamento do *delicto politico* que, segundo os autores. outra cousa não é senão o acto de reacção da minoria ao *misoneismo politico*.

E apreciadas sob este sentido, representando de ordinario uma minoria opprimida, as revoltas dos povos são em linha juridica um facto artificial e consecutivamente um delicto, já não sendo assim as revoluções que, por serem a expressão historica da evolução, são seguidas por todo um paiz, se impõem com o maior successo ; e isto pela universalidade do *misoneismo* e das leis da inercia.

Deste modo, uma vez dada a maioria, a revolta vem a ser uma revolução : desapparece assim o delicto politico, e os seus protogonistas tornam se os martyres da liberdade, com o triumpho universal das suas idéas, como provam os exemplos de Christo, de Giordano Bruno, de Mazzini, Garibaldi, etc.

Em summa « as revoltas e as revoluções podem dizer-se phenomenos pathologicos, não sendo por isso consideradas estas nunca um delicto, pois a opinião publica as sella e dá-lhes razão ; ao passo que aquellas ao contrario são sempre, se não um delicto, um seu equivalente, representando a exageração das rebelliões com muns. »

De modo que o delicto politico pode definir-se « todo attentado violento contra o *misoneismo* politico, religioso, social, etc , da *maioria* contra o ajuste de governo que d'ahi resulta e as pessoas que são os seus officiaes representantes. »

Os autores em dous seus trabalhos successivos estudam depois a loucura, a criminalidade em relação ao delicto politico ; e os factores individuaes no delicto politico procurando-os na mulher, na idade, na sociedade, e nas profissões : mas sendo estes dous trabalhos argumentos da sciencia penal, não nos compete fallar d'elles.

*

E' de Demosthenes de Olinda :

Ultima pagina..

(Ao Dr. Paes Barreto)

O céo era de azul ! Leve barquinho
No setim da corrente deslisava,
Pery remando á prôa contemplava
Cecy adormecida em desalinho.

O céo tornou-se escuro. No caminho
O barco sereno... Pery velava...
Mas vendo que Cecy já desmaiava
Faz na verde palmeira um doce ninho.

Então fitou a terna companheira
Que em seu peito occultava a loira fronte,
Vendo um raio de sol traçando a esteira...

E o rio cresce... cresce... encobre o monte,
E na corrente alando-se a palmeira
Some-se além na curva do horizonte...

*

Em um exame :

O professor : Supponhamos que dous cocheiros partem do largo de S. Francisco : um anda a razão de oito kilometros por hora e outro á razão de seis. O primeiro sahe do ponto de partida uma hora depois do segundo. Onde irão se encontrar ?

O discipulo : Na venda mais perto.

*

Censuravam a um moço sua excessiva prodigalidade.

— Eu não faço mais do que pôr em circulação o dinheiro que meu pai retirou da praça.

*

— Porque o senhor tinge o cabello ? perguntava uma senhora a um velho sexagenario.

— Senhora... a verdade... é que não sou bastante virtuoso para exigir que me respeitem as cãs, como ellas merecem.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados Especialidades : molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades : molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias : Portuguez, Francez Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Discurso (1)

recitado na manifestação popular feita ao coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, em Jaboatão.

Cidadão,

Duas realezas se cruzam :

O sentimento popular se levanta na febre do enthusiasmo, n'uma vertiginação do espirito extatico, para saudar a um homem que lhe provoca as sympathias e lhe desperta os estimulos da amizade que é o amplexo das almas boas, pelas qualidades moraes de que é dotado e pelo seu civismo ; e o homem que assim é festejado, sem pretenção e modesto, sente-se no seu maximo altruismo, confuso pela laurea, mas aceita a aureola da glorificação dos seus concidadãos, sugeitando-se, passivo, na irradiação de uma bondade genial, como em holocausto a essa lei da doce violencia.

O sentimento popular somos vós, que, representamos de um—todo— homerico e invencivel um ideal e uma vontade collectiva, para o baptismo luminoso de verdades profundas que, mais tarde, n'um porvir politico, quiçá de nossas condições mesologicas, serão constatades de necessidade incontestavel.

O homem festejado sois vós, que com o condão magnetico do vosso nome predilecto agitaes um « oceano d'almas e peitos. »

Nesse sentimento está a realeza de que elle é o simulacro, a sua imagem rubra, nobilitante ; em vós está a realeza dos vossos intuitos alevantados, a pureza e lealdade das vossas intenções, scintillantes como uma constellação de sóes, a ganhar os corações na praticabilidade do que é o symbolo do justo, perolando no planalto onde se accentúa triumphante a fama das conquistas psychologicas.

O governo federal acaba de condecorar os vossos serviços á causa publica, e os vossos serviços de mediador plastico incansavel dos vossos concidadãos, na hora dos estremecimentos politicos de interesse geral, no meio do canhoneio dessa fervente movimentação entre o choque das opiniões ; acaba de premiar os vossos grandes merecimentos, nomeando vos para o honroso lugar de commandante superior da guarda nacional desta comarca ; e os vossos apreciadores, ou antes esta multidão que aqui estás vendo,—o povo que vos admira e vos dá o maior apreço, não podendo ser indifferente a um acto que tem o cunho da legalidade e é a exercitação de verdadeira justiça, vem dizer-vos á luz, na ribalta do scenario publico, onde elle se constitue— opinião—que se congratula comvosco por aquelle procedimento do governo, exulta, felicita-vos e vos dirige as suas sinceras saudações.

Esta presente manifestação, da qual faz parte saliente o eleitorado que nesta bella paragem do Estado de Pernambuco, que aqui em Jaboatão, aceita os vossos conselhos e obedece as vossas decisões de chefe na marcha dos negocios publicos da patria ; esta manifestação, partida dos vossos amigos e dos vossos admiradores, de todos em geral que vos apreciam,—tem uma significação muito mais lata do que a que talvez imaginem, tem uma significação de ordem muito superior na aventurosa trajectoria em nosso meio politico social, porque não se veste das roupagens multicores, de rutilações avermelhadas e iriantes dos festejamentos que só o são com o fim de armar ao effeito, para ser inteiramente, simplesmente, dirigida á vossa individualidade isolada, expungida della as galas e ascendencias do influxo official que possam insinuar o vosso novo posto e a vossa posição, condorando muito além do vôo das aves que rasgam o espaço nas alturas onde a athmosphera não é sadia como os nossos intuitos.

O fim *uno* de todos, que aqui vêdes, é pagarvos um tributo de altiva vassallagem e de sincera adhesão.

E si não esquecemos de trazer até lá, de dizer-vos esta nossa franqueza, para fazel-o á puridade, é porque, em todos os actos da vida, na competencia social, os homens devem, de publico, por uma necessidade imprescindivel, do zelo pelo seu caracter, pôr em abrigo a dignidade da acção, justificando-a como motivo determinante.

Sr. coronel,

Não é somente aos homens grandes pelos privilegios do nascimento e da raça *patricia* dos tempos medievaes em que o merito devia ser aferido pela fidalguia, e aos homens que são guindados ás imminencias das posições deslumbrantes, ao pinaculo das mais altas culminações, pela força das circumstancias, dos acontecimentos, e pelas leis do succeseo, variantes, incertas e muitas vezes injustas, que se rende homenagens, não ; tambem se tornam merecedores e dignos dellas, e ás vezes muito mais dignos, provocando as sem uma palavra calculada que isso exprima, aquelles que sabem, pelo seu temperamento, por suas acções na atrevida peleja com essa onda revolta de dorso eriçado que se chama—o povo, — sem fazer selecção de *nuances* por entre os arvoramentos da vontade tenaz, rebelde, indomita desse « gigante das praças » de prerogativas inalienaveis, accender e attrahir as sympathias e estima publicas, nunca se fascinando com as apotheoses para sentir a vertigem das alturas que são desastrosas quedas dão...

O povo condensa em seu cerebro enorme e ca braseado um talento phenomenal para os arrebatamentos justos e para as nobres agitações ; quando quer se torna, com a fusilação do raio, um Antheu de forças illimitadas desmedidas, enormemente potentes e é da grandeza da sua magestade indecahivel, eterna, que elle eleva e abate os individuos com uma facilidade as sombrosa, á medida do merecimento e do demerito ; quer assistir ao sacrificio para dar o premio, quer a these da igualdade em pratica, quer a democratisação em todos e por todos ; exige que o homem, que é seu predilectado, seu preferido, seu eleito para director, maxime no terreno anfractuoso da politica, a incarnação de sua epocha, lhe pertença, para subjugal o com a força magnetica que só é sua, nascida da sua alma lampejante e infinita, como ao leão que se rendeu ; quer que faça por elle, para nelle architectar um throno e um altar em cada coração, como o mergulhador do Oriente que desce ao fundo de procellosos mares em busca das perolas com que enfeita a sua corôa de valente....

E, realmente, só se póde ser heróe, sendo victima primeiro...

A estrada do Calvario foi toda ensanguentada; e depois da representação d'aquella horrivel tragedia, foi que o filho de Maria de Galiléa provou ao mundo toda a immensidade da sua grandeza, deu maior amor áquelles que lhe fusilavam odio e então, foi mais que heróe, porque era Deus...

E, porque vós sois a personificação da democracia, um eloquente exemplo do sacrificio pelos vossos adhesos, um elemento util e fecundante, pelas vossas abnegações, no periodo dos maiores convulsionamentos, tirando do embate das paixões desencontradas, monopolisando para isso todas as vossas energias, remedio para fazer-se a paz ; o amigo bom, dedicado, franco, um caracter cristalino, impolluto, dotado de coragem para todas as lutas civicas para aquelles que se abrigam á vossa extensa sombra ; o batalhador triumphante e despretencioso, o objecto da estimativa publica, pela sciencia que cultivaes de saber captivar os corações notabilisando-vos pela vossa impeccavel lealdade, testemunhaes neste momento o presente acontecimento, uma epopéa, a nota sôlta de um hymno, de que sois a motivação viva, palpitante.

Sem terdes e sem usardes da força em que os tentosamente se abroquelam os plutocratas para subir, vós vos elevaes, e sois querido e respeitado pelos vossos concidadãos.

A vossa unidade com aquelles que vos são adhesos, com aquelles á que vós communicaes força para pedir-lhes forças, será sempre o principio vital e inquebrantavel o mais possante e mais vantajoso do vosso prestigio crescente.

Aqui, em Jaboatão, sois a mentalidade do partido que actualmente apóia a governação publica, por que a vossa orientação larga se adapta ás praticas da civilisação moderna e costumes democraticos, a vossa bandeira tremúla sem manchas lividas, ao vosso lemma preside o espirito doutrinado por uma philosophia que, longe do modo porque querem os burgraves insoetos, constitue o apostolado do bem.

Tudo no mundo, que é um conjuncto de idéas e de vontades, precisa de um Moyses ; cousa alguma de ordem moral e sujeita, terá marcha rectilinia e progressiva sem um dirigente responsavel e amestrado.

Fallamos com a franqueza das nossas convicções, fallamos á luz de uma consciencia limpida como as alvoradas.

E o nosso pensamento a respeito tem guarida n'um principio theoretico, e de resultados praticos, da lei da evolução, que é uma lei geral, uma lei para tudo, de natureza psychica e que rege todos os phenomenos sociaes, caso em que tambem se acha a politica.

Vós fostes escolhido nosso chefe, posto que galhardamente haveis desempenhado ; nós hoje vos sagramos n'esta immensa assembléa popular ; e para isso ser um facto, ter lugar, conquistastes o campo dos combates, e outros não menos dignos que vós e não menos honestos luctadores, voluntariamente deixaram o posto.

No seculo das luzes, na phrase de Mirabeau, os velhos archotes esmorecem... apagam-se.

Isto é a rotação da humanidade, digamos nós, evoluindo, na sua marcha ascencional.

Na hora que se escôa para a treva do passado que vai espreitar-nos, - durante a gestação das modernas modalidades que serão como um pharol, por uma lei immutavel de progredimento moral, na co-existencia dos homens, descem uns para dar lugar a outros que sobem.

Portanto, vós sois a aspiração dos vossos admiradores e dos vossos amigos, sois o piloto do nosso barco velejante.

⁂

Quando no longo percurso dos tempos recuados se desenrolarem os desdobramentos, ainda convolutos, da historia pernambucana, e algum *nativista* consciencioso, collaborando n'ella, tiver de fallar sobre esta comarca de Jaboatão, a *calhandra* mimosa e apeticida do mappa geographico d'este Estado, na qual tanto vos haveis salientado pela vossa corporatura moral e politica, benemerencia e patriotismo,—os posteros não deixarão por certo, na gradação respectiva, o vosso nome atufar se na penumbra do esquecimento. O que ora vos dizemos não passa de phrases preambulares.

⁂

Mas não fujamos por mais tempo do assumpto que aqui nos mandou, cumpramos a missão que nos commetteram para este momento.

Cidadão.

Nós somos os portadores de uma incumbencia do valor moral que ella deva merecer vos.

Os vossos admiradores, os vossos concidadãos, todos os que estão presentes, não vieram aqui, n'esta hora, simplesmente, para saudarvos e dizer vos mais uma vez, pelo orgão que vos falla, palavras encomiasticas ; vieram trazervos um presente, e é assim que vos offerecem uma espada de commandante superior que sois pedindo-vos que a recebais como um preito de homenagem e de amizade.

Acceital-a.

N'ella vai um padrão de gloria e a prova inconcussa do grande conceito em que sois tido por elles.

Ao valor e alcance d'este acontecimento, nem mesmo o mais emperrado *misonista* se porá em contraposição.

E se algum dia o vosso futuro - porque tudo n'este planeta é transitorio—anegrar-se pela nuvem obumbrada da fatalidade,—na noite teirica das vossas desventuras, uma a uma todas as vossas lagrimas, uma a uma todas as vossas dores, por mais cruciantes que sejam, serão fundamente lenitivadas pela lembrança dulcissima e confortante do dia de hoje, d'este episodio importante e grandioso da vossa vida publica em que o povo de vossa terra procurou-vos em romaria para protestar-vos que ereis o objecto de sua admiração e estima e offerecer-vos um mimo como prova irrefragavel, para comvosco, dos seus sentimentos affectivos.

Nós vos saúdamos.

29 de Março de 1891.

Pela commissão executiva,
Cidadão Joaquim Ramos da Silva Moreira.

———

(1) E, publicado com permissão do autor.

Ao publico

A' pedido do Sr. José de Oliveira Castro, tive no estabelecimento de musicas que foi da minha propriedade, um piano que me disse ter recebido em pagamento de uma divida.

O proprio Sr. Castro foi quem tratou de negocial-o com o Sr. Francisco Victor de Carvalho.

A unica interferencia que tive nesse negocio, foi por ordem e ainda á pedido do Sr. Castro, receber a importancia que immediatamente passei ás suas mãos, como posso provar com o documento abaixo.

Naturalmente tive de passar um recibo ao Sr. Victor de Carvalho, recibo esse que nunca me foi possivel substituir por outro do Sr. Castro, o unico competente á passal-o, porque foi quem o vendeu e não eu que unica e exclusivamente prestei-lhe um obsequio.

E' verdade que o Sr. Castro procurou sempre compôr esse negocio ; mas, segundo me disse, nunca foi possivel chegar a um accordo.

Essa é a verdade ; e uma vez que o meu nome está envolvido em um negocio duvidoso, venho á imprensa declaral-o.

Recife, 4 de Abril de 1891.

Euclides Fonseca.

—

Castro.—Junto encontrará a quantia de 350$, importancia da venda do piano Pleyel.

17 de Março de 1879.

Seu amigo obrigado e criado,
Euclides Fonseca.

—

Recebi a importancia que resa a presente.

Recife, 17 de Março de 1879.

José d'O. Castro.

Declaração

Os abaixo assignados communicam ao commercio e ao publico, que nesta data dissolvaram a sociedade que girava nesta praça sobre a razão social Nunes Fonseca & C., da qual eram socios Antonio Nunes da Cruz, Alexandre da Fonseca Fernandes e Manoel Nunes da Fonseca ; retirando-se o socio Antonio Nunes da Cruz, pago e satisfeito de seu capital e lucros, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, continuando a mesma firma ficando o activo e passivo provisoriamente sob a responsabilidade dos socios Alexandre da Fonseca Fernandes e Manoel Nunes da Fonseca.

Recife, 31 de Março de 1891.

Antonio Nunes da Cruz.
Alexandre da Fonseca Fernandes.
Manoel Nunes da Fonseca.

Despedida

Retirando me hoje, no vapor *Manáos*, para o Rio Grande do Sul, lugar de minha residencia, despeço-me amistosamente, de todas as pessoas que honraram me com sua amisade, durante a minha estada nesta capital e offereço lhes lá, os meus insignificantes serviços.

Recife, 7 de Abril d 1891.

Antenor Barcellos de Amorim.

Pantheon das Lettras
(COLLEGIO)
Sob a direcção

DE

MARIA AMELIA DE QUEIROZ

Á RUA DO

Marquez do Herval n. 34 1º andar

—

Esse estabelecimento de ensino admitte alumnas internas, semi-internas e externas.

Internas (trimestre)	150$000
Semi internas (trimestre)	75$000
Externas (mensal)	5$000
Aulas de desenho piano (trimestre)	25$000

Os pagamentos são feitos adiantadamente.

Bom Jardim

Na *Era Nova* n, 24 e 29, um muleque que surrado no Estado de Sergipe, infelizmente acoitu-seo nesta cidade, onde tem tido a extultice de pretender tornar seus iguaes, os homens de bem ; occupa-se de minha humilde individualidade, no intuito de morder como o cão a furto, a reputação de um dos mais distinctos cavalheiros desta comarca o commendador Rogoberto Barbosa da Silva, pois bem :

Aceite o muleque a responsabilidade do que vomitou nas columnas do referido *Jornal*, que tomamos o compromisso de honra de demonstrarmos ao publico, em attenção de quem sómente escrevemos estas linhas, que o moleque vagabundo e *capa bode* de quem infelizmente nos occupamos, é um miseravel calumniador e que a quantia que allude, tive melhor applicação do que a que tem tedo o dinheiro de Sant'Anna da matriz de Bom Jardim.

Por hoje basta.

3 de Abril de 189 .

Vicente Soares da Fonseca

Os Srs. Tabordas

Continuação do meu artigo ultimo

« Não foi bastante *sugar-lhe o sangue* em vida, ainde o invoca para escarneo depois de morto ? ! »

A quem é que invoquei ?

(Tinha-me esquecido de fazer esta pergunta ao moço Taborda).

Explique-se : se foi ao vosso pai, o Sr. Ignacio Luiz de Britto Taborda, porque não declara no seu artigo... o meu pai, o Sr Ignacio Luiz de Britto Taborda...etc...

O publico leia todo o escripto do Sr. Affonso Augusto de Britto Taborda, de 24 de Fevereiro proximo passado, (faça esse sacrificio) e verá que em 175 linhas de composição em letra corpo 8 do *Jornal do Recife*, não encontra *uma unica vez*, o nome de Ignacio Luiz de Baitto Taborda, nem tão pouco o tratamento de pai, quando todo o escripto é referente a elle !...

Porque será ?

Será por *acanhamento* ?

Não se deve acreditar nisso, pois que esse moço foi, com *todo desembaraço* o PRIMEIRO a revolver as cinzas de seu pai para com ellas injuriar a quem despreza os idiotas e trampolineiros...

E então ?.. Então foi, com certeza, para não o invocar mais depois de sua morte, uma vez que reconheceu ter lhe *sugado* em vida, mais do que o sangue... a paciencia...

Outro assumpto :

Com referencia a uma declaração de Antonio Corrêa de Vasconcellos, dizendo que eu havia *fugido* de Pernambuco, está bem facil de ver que isto era para produzir o effeito desejado no animo dos credores e resolvel os, sem demora, a «assignar a *proposta feita* pelo socio commanditario da firma José de Souza Soares & C. », como o mesmo moço Taborda prova agora com a sua transcripção de um annuncio de 30 de Março de 1872.

Tambem prova-se que Antonio Corrêa de Vasconcellos recebeu minha procuração e carta de ordens, e se se resolveu, a ultima hora, não acceital-o, foi porque, « ia requerer, em juizo, o que convinha, na qualidade de procurador do credor socio commanditario da firma José de Souza Soares & C.» (vede a transcripção do moço Taborda, de um annuncio de 1 de Março de 1872).

E no entanto, o que é certo, é que ao retirar-me, deixei representante legalmente constituido, que podia ser este ou aquelle individuo, preferindo Vasconcellos por ser já procurador de Taborda e assim *zelar melhor* os seus interesses, como de facto aconteceo. Pois a casa vendida por..... 17:000$000, pagou a todos os credores com a importancia de 13:738$524, incluindo os 40 % do socio commanditario credor, ficando ainda a favor da liquidação 3:261$676 reis !...

Continuo :

O moço Taborda, teve mais a franqueza de transcrever uma declaração do procurador de seu pae n'estes termos :

« Pede-se aos credores da firma José de Souza Soares & C., que não assignaram a *proposta feito pelo socio commanditario* da mesma firma, o favor de comparecerem *dentro de 5 dias* á rua 1.º de Março n. 13, afim de conferirem os seus creditos e concordarem na deliberação que se deve tomar a respeito do estabelecimento Bazar da Moda ».

Querem mais claro ?

Os credores compareceram, e o estabelecimento foi vendido em leilão, para pagamento dos mesmos.

Querem mais claro ?

O moço Taborda, que confirmou ainda isso com uma outra transcripção, a da carta de Salustiano Peres, continua :

« ... vir apresentar nas praças publicas d'esta cidade, um quadro representando as suas luxuosas propriedades, perante *um montão de credores* (*) *que aqui deixou*, ao FUGIR (oh ! Srs. Tabordas : « diz minha filha dos outros, antes que elles digam de ti... »), vem ainda *escarnecer* delles transformando sua defeza em *accusações aos mortos* ! ! »

Sim ? !...

Tem muita graça o tal moço Taborda !...

Escarnecer, fazer accusações aos mortos !...

Quem foi que escarneceu e accusou os mortos ?...

Apresentarem se, tão descaradamente, depois da morte de seu pae e do procurador d'este, a receber uma quantia já recebida por elles, como liquidantes da firma devedora, não é então accuzar os mortos e escarnecer dos vivos e de todo o mundo?

Responda quem poder.

Chicanar, para *protelar* o cumprimento da sentença de um Tribunal que condenou, Dr. Bruno da Silva Maia, e sua esposa, Affonso Augusto de Brito Taborda e D. Annunciada Augusta de Britto Taborda, a entregar me a quantia de ...... 13:222$170 reis juros e custas será de gente seria ?

Responda quem poder.

Provocar pela imprensa assumptos que deviam, para descanço de suas proprias consciencias, ficar em um esquecimento eterno será de gente de bom senso ?

Responda quem poder.

E com isso tenho concluido, não desejando ter occasião de voltar mais a imprensa.

Pelotas 16 de Março de 1891

José Alvares de Souza Soares.

———

(*) « DECLARAÇÃO.—Tendo o Sr. Dr. A. Estevão de Oliveira, em artigo que publica no *Diario de Pernambuco* de 18 do corrente, feito um appello á honra do meu chefe e amigo Sr. José Alvares de Souza Soares, para que *viesse pagar oque deve em Pernambuco*, apresso-me a convidar a todos aquelles que são credores do meu referido chefe, a apresentarem os seus titulos de credito, a rua Marquez de Olinda n. 23 que sendo legaes, serão immediatamente pagos.

« Fica assim satisfeito o pedido do Sr. Dr. A. Estevão de Oliveira.

« Pernambuco 20 de Janeiro de 1891. —*Antenor Barcelos de Amorim.* »

— Qual foi o *montão de credores* que se apresentou a receber do Sr. Amorim ?

Ah ! Srs Dr Maia, Taborda & C. Vs. Ss. são uns grandes *ratões*

S Soares.

Despedida

O tenente-coronel Santos Dias, não podendo, pela precipitação da viagem, despedir-se pessoalmente das pessoas que o honraram com suas relações nesta capital, serve-se deste meio, offerecendo á todos seu acanhado prestimo na capital da Bahia, para onde foi transferido.

Os abaixo assignados, negociantes importadores de xarque nesta praça, de accordo com os negociantes retalhadores da rua de Pedro Affonso e outros, teem deliberado, do dia 6 de Abril em diante, não vender em seus armazens (de[illegible]) quantidade inferior de 20 fardos, e a bordo de 100 arrobas de xarque, e estipulam a multa de 1:000$000 em favor de um estabelecimento pio deste Estado, para aquelle que faltar ao presente accordo

E para sciencia de todos a quem interessar possa, o presente será publicado nos jornaes de maior circulação neste Estado.

Recife, 4 de Abril de 1891.

Maia & Rezende.
Amorim Irmãos & C.
José Baltar & C.
Joaquim da Silva Carneiro & C.
Pereira Carneiro & C.
Moura Borges & C.
P. P. de Amorim & C.
José da Silva Loyo Junior.
P. P. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C.
F. de P. Gonçalves Ferreira.
David F. Porto Baltar.
Herm. Lundgren & C.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Os abaixo assignados, commerciantes retalhadores de xarque, concordamos pelo presente com a deliberação dos Srs. commerciantes importadores da mesma mercadoria, de não venderem menos de vinte fardos nos seus armazens, ou menos de cem arroubas abordo, compromettendo-se os abaixo assignados a não importarem da dita mercadoria, comprando somente a elles, importadores.

Se algum dos abaixo assignados infringir este convenio pagará a multa de quinhentos mil réis, que será applicada a beneficio de estabelecimento pio.

Este convenio será publicado nos jornaes de maior circulação neste Estado.

Recife, 4 de Abril de 1891,

Viuva Cunha Genro & C.
João Antonio da Cunha Cartella.
Pereira Carvalho & C.
Ferreira Gyrio & C.
Saul Marques dos Santos & C.
João Baptista Pinheiro.
José Tavares Pinheiro.
Domingos da Silva Gyrio
Firmino Gomes Leal & C.
José Gomes Saraiva.
Ramos & Irmão.
José Piedade & C.
Francisco José de Mello Costa.
José R. Villa Cham.
Antonio José L. Braga Sucessores.
Domingos Manoel R. Praça.
Antonio Soares R. de Oliveira.
José Raymundo R. de Paula.
Braga & C.
Caetano Telles de Lyra.
José Daniel, Primo & C.
Salviano Luiz de Siqueira.
Antonio da Silva Ramos.
Lourenço R. da Cunha Oliveira.
Antonio D. da Silva Maia.
Bernardo Gonçalves Maia.
Domingos Carlos da Silva.
Joaquim Azevedo Canario.
Manoel D. da Silva Girio.
Theotonio Felix de Mello.
Bernardino da Silva Ramos.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

Despedida

Affonso do Rego Barros seguindo hoje no vapor *Manáos* para a Capital Federal, despede se por este meio dos seus numerosos parentes e amigos deste Estado, aos quaes pede desculpa por não ter podido fazel-o pessoalmente, e offerece-lhes os seus serviços naquella capital.

Recife, 7 de Abril de 1891.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição ; pode ser procuado a rua do Barão de S. Borja n 46.

ILEGÍVEL

Na botica e Pharmacia da Natureza.—Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos.

Porém ao menos um foi descoberto.

O Peitoral de Anacohuita tirado e extrahido d'uma arvore balsamica, é indubitavelmente o Antidoto natural contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares.

A efficacia de seus simples effeitos seriam em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade se por acaso já não estivesse altamente reconhecidos pelo testemunho unanime de milhares de pessoas.

A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e transladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel: entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos, clerigos, legisladores oradores publicos, mecanicos, advogados e letrados, n'uma palavra de pessoas pertencentes à todas as classes e profissões da vida.

Todos falam em substancia, que a tosse, as constipações, os bronchites, as esquinencias e a asthma, etc., se alliviam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, d'um modo infallivel prompto e radical.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

ÁS VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario largo n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 111

Recife, 17 de Abril de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — Attesto sob juramento, que achando-me seriamente atacado de uma febre fortissima, acompanhada de dores de cabeça e em todo o corpo: fiz uzo do seu preparado denominado anti-febril, a conselho de um amigo, cujas melhoras foi logo encontrando horas depois do uzo do medicamento.

Affirmo lhe de que 6 horas depois já não sentia mais dores de cabeça e para provar lhe a efficacia do seu medicamento 12 horas mais ou menos depois, estava já sem febre e promptamente cumprindo com minhas obrigações.

Portanto venho agradecer lhe por meio desta declaração e ao mesmo tempo affirmar-lhe de que seu preparado é de uma efficacia admiravel.

Sou de Vmc. um criado grato—José Emiliano de Oliveira Prates.

N. 112

Attesto que achando-se meu filho Miguel, de 7 annos de idade, accommettido de febre, empreguei para debelal-a o—Elixir anti-febril de Manoel Cardoso—conseguindo com o emprego e tão poderoso medicamento vel-o hoje restabelecido completamente.

A conselhos de um amigo, que me forneceu um pouco daquelle elixir, devo tel-o empregado e, portanto ter experimentado o seu beneficio e salutar effeito.

Por ser verdade firmo o presente attestado e urarei se preciso for.

Recife, 22 de Maio de 1889.—Sydronio Silvano Nunes Sette.

N. 113

Recife, 20 de Junho de 1890.

Illm Sr Manoel Cardoso. Junior—Attesto affirmativamente que achando-me atacado de uma febre cuja causa ou syntomas ignoro, fiz uzo de seu valioso medicamento denominado—Anti febril—cujas melhoras fui encontrando pouco depois de ter uzado, e acho-me perfeitamente restabelecido.

Portanto affirmo-lhe que a ter occasião de precisar não procurarei outro remedio, assim como alguem que possa soffrer do mesmo mal farei minha recommendação.

Sou de Vmc. criado e respeitodrr—José Augusto da Silva Mendonça.

N. 114

Attesto que tendo meu filho João da Silva Cabral sido accommettido de uma febre que o prostou de cama por espaço de mais de um mez, e sendo medicado por diversos facultativos, sem obter resultado satisfactorio, veio afinal á melhorar e ficar completamente restabelecido com o uso que fez do preparado do Sr. Manoel Cardoso, a quem, não offendendo a sua modestia, peço licença para reiterar-lhe os protestos mais sinceros de gratidão e reconhecimento.

Recife, 5 de Julho de 1889.—Alexandre José da Silva Cabral.

N. 115

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Estando eu ameaçado com a erysipella e estando com grande febre, fiz uzo do elixir anti-febril do Sr. Manoel Cardoso, chegando apenas a tomar quatro dozes, desapparecendo de um todo a febre; dias depois, adoecendo meu filhinho com 7 annos, tambem com muita febre, recorri-me ao elixir, chegando apenas a lhe dar tres dozes.

Approveitando a opportunidade para agradecer ao Sr. Manoel Cardoso a sua grande descoberta que tão favoravel para mim e minha familia tem sido util e para as pessoas que tenho relações de amisade informando a elle.

Podendo o Sr. Manoel Cardoso Junior fazer desta o uzo que lhe convier e como sempre—Sou de Vmc. attento, criado e grato—João Ezequio de Jesus.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Precioso invento

Dez annos contados de soffrimentos, com um tratamento demasiado longo, sem resultado, n'uma enfermidade pulmonar, haviam justamente descoroçoado o Sr. Vasco José Pereira de Avila, de Santa Victoria do Palmar, quando por felicidade sua dispoz-se a experimentar o precioso Peitoral de Cambará, com cujo uso obteve a cura radical do terrivel mal que lhe ia minando a existencia.

Eis o que a respeito diz aquelle conselheiro, em carta ao inventor do Peitoral de Cambará:

« Desde que principiei a usar esse beneficio medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento! »

Os agentes

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

Franco Cavalcante de Albuquerque

Havendo deixado o espinhoso lugar de thesoureiro da fazenda, e tendo longa pratica de solicitador de causas desde 1860 a 1880 no foro da Escada, novamente provisionado para esta cidade e outras comarcas, quem de seus serviços precisar póde ser encontrado na rua do Crespo n. 4, 1º andar, escriptorio dos Drs. Barros Guimarães e João Vieira, ou na casa da sua residencia á rua da Concordia n. 113, onde o encontrarão com a mesma lealdade e dedicação de seu passado como solicitador.

Recife, 6 de Março de 1891

Franco Cavalcante de Albuquerque.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Recife, 14 de Fevereiro de 1884.

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade—Eu abaixo assignado, declaro que tendo padecido a mais de dous annos, de molestia que o doutor declarou ser do coração, e tendo esgotado varios remedios administrados pelo mesmo doutor sem resultado algum e aconselhado por um amigo, fiz uso do seu Elixir, o qual tenho tirado resultado, que com a quantia de seis garrafas me acho quasi restabelecido.

Cumprindo um sagrado dever, peço lhe aceite mil agradecimentos meus.

Poderá fazer deste o uso que melhor lhe convier.

De Vmc. attento venerador criado e obrigado

Antonio Francisco da Costa.

Attesto que fiz uso do Elixir anti-siphilitico preparado pelo Sr. Angelino José dos Santos Andrade e com duas garrafas do mesmo Elixir, obtive um grande resultado, ficando perfeitamente bom do meu rheumatismo que a muito tempo soffria e por isso passo o presente attestado, podendo o mesmo Sr. Angelino fazer o uso que lhe approuver

Recife, 12 de Julho de 1882.

Gaspar Augusto Soares Leite.

Estavam sellados e reconhecidas as firmas.

Beneficio a uma familia

Escreve um cavalheiro residente no Rio de Janeiro:

« Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessôas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Souza Soares, de Pelotas, havendo colhido os mais satisfactorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e, por isso, não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessôas de nossas relações

E, por ser verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1890.—Rua S. Luiz Gonzaga d. 176.—*Alfredo A. Pinheiro.* »

(A firma está reconhecida).

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão da Victoria 63, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

O Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Continúa a dar consultas no seu escriptorio n. 32 rua Nova, das 12 ás 2 horas da tarde.

Trata especialmente de molestia de criança e senhora.

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua largo do Rosario n.31.

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Gratis aos pobres

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Dr. Bastos de Oliveira

Partecipa a seus amigos e clientes que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.—Telephone—n. 365.

Consultorio: á rua do Marquez de Olinda n, 1— 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

Curso Commercial

SOB A DIRECÇÃO DO

Bacharel J. Thiago da Fonseca

As aulas funccionam diariamente, das 7 ás 9 horas da noite.	A' RUA DO APOLLO N. 51	A tratar com o Sr. Herculano Neves, á rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

Portuguez, francez, inglez, arithmetica e escripturação mercantil

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 2.

Telephone 287.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4 Telephone n. 292.

EDITAES

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco. Em 3 de Abril de 1891.—1ª Secção.—Pelo presente edital se faz publico que se acham nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados as patentes concedendo reforma aos seguintes officiaes da guarda nacional deste Estado: no posto de tenente coronel ao capitão da guarda nacional da comarca de Bonito Luiz Guedes Correia Gondim; no de coronel ao tenente coronel reformado José Francisco de Barros Rego; no de coronel ao major José Clementino Henrique da Silva.

O secretario,

Francisco de Assis P. Rocha.

— De ordem do cidadão Dr. inspector de hygiene, chamo attenção de quem interessar possa, para os artigos abaixo transcriptos do regulamento que baixou com o dec. n. 169 de 18 de Janeiro de 1890.

Art. 44 Os medicos, cirurgiões, pharmaceuticos parteiras e dentistas deverão matricular-se apresentando os respectivos titulos ou licenças na inspectoria geral de hygiene na Capital Federal e nas inspectorias dos Estados, afim de serem registrados.

§ Unico. Serão considerados sem valor para o exercicio da profissão, os titulos ou licenças que não tiverem sido registrados na fórma deste artigo e equiparados os seus possuidores, para os effeitos das penas impostas neste regulamento aos que excercerem a medicina em qualquer dos seus ramos sem titulo legal.

Art. 45 Nenhum titulo registrado em um Estado será valido em outro, sem que seja apresentado na respectiva inspectoria, bastando para sua validade o—visto—a que se refere o artigo antecedente.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, 4 de Abril de 1891.

O secretario,

Guilherme Duarte.

De ordem do cidadão inspector de hygiene, chamo a attenção de quem interessar possa, para o artigo abaixo transcripto do Regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890.

Art. 94 § 9.º O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto á autoridade sanitaria.

A infracção será punida com a multa de 100$000.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, 7 de Abril de 1891.

O secretario,

Guilherme Duarte.

O Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito da Victoria, Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arremetação virem que no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, na porta da casa de residencia deste juizo, tem de ser arrematado a quem maior lance offerecer as partes de 6:960$030 do engenho Pedreira, sito nesta comarca, demarcado, como consta da escriptura lavrada a 16 de Dezembro de 1853 na comarca do Cabo, com casa de vivenda em máo estado, estribaria, sensala, casas de engenho, pargar, encaxamento em máo estado, assentamento com cinco taxas, sendo uma de coser de ferro batido e caldeirote de ferro fundido, que são emprestadas, casa de moradores em numero de 13 e avaliado todo o engenho em 20:000$000, e vai a praça no valor de 16:200$000, sendo esta a terceira praça.

O vapor do mesmo engenho por reis 2:43[illegible]$000, a moenda por 1:000$000, sendo que o vapor e a moenda é na metade a penhora feita.

E caso não haja licitantes serão arrematados ditos bens por quem maior lance offerecer, cujos bens vão a praça por execução que move em ditas partes de reis 6:969$030, metade do vapor e moenda, Souza Pinheiro & C., contra Manoel da Rocha Guedes, DD. Anna Francisca da Rocha Guedes, Maria Francisca da Camara Guedes, Joanna Francisca da Rocha Guedes e Isabel Francisca da Rocha Guedes.

E para que chegue a noticia a todos, es e mandei passar que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Estava uma estampilha de 400 réis.

Victoria, 4 de Abril de 1891.

Eu Bellarmino dos Santos Bulcão, escrivão subscrevi.

Joaquim Cintra.

O Dr. Eduardo Correia da Silva, juiz de direito especial do commercio nesta comarca de S. Lourenço da Matta, em virtude da lei etc.

Faço saber para conhecimento de quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo do dia 8 do corrente mez as 10 horas da manhã se ha de arrematar em praça publica por quem mais der os bens seguintes, a saber:

Uma parte do engenho Concordia, na freguezia desta comarca, avaliada por quatorze contos de reis, um vapor com todos os seus uttencilios avaliado por tres contos novecentos e cincoenta mil reis; um alambique de cobre, tambem com todos os seus utencilios avaliado por um conto de reis, os quaes bens vão a praça para pagamento da execução que contra

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 7 DE ABRIL DE 1891.

Houve transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 7 de Abril de 1891

Cambio sobre Londres 90 d/v. 17 7/8 d. por 1$ do banco.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Principiaram os Bancos a saccar a 17 7/8, recusaram pelas 3 horas da tarde continuar a esta taxa, fechando o mercado a 17 3/4 nominal.

Papel particular foi passado a 18 d. exigindo os saccadores fechar do dia 17 7/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

17 3/4 bancario nominal, 17 7/8 papel particular.

Banco da Bolsa

RECIFE, 7 DE ABRIL DE 1891.

Transacções effectuadas:

	Vender	Comprar
18 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito		70$000
100 Ditas do Banco da Bolsa, para 31 de Maio		55$000
Offereceram	Vender	Comprar
50 Acções do Banco de Pernambuco	55$000	50$000
250 Ditas do Banco Emissor	60$000	
115 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	80$000	70$000
55 Ditas da Companhia Industrial	90$000	
24 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	75$000	70$000
36 Lettras hypothecarias	104$000	
200 Acções da Companhia Pernambucana	ao par	
25 Ditas da Companhia de Santa Thereza		40$000
100 Ditas da Companhia do Beberibe		110$000
2000 Ditas da Fabrica de Fiação e Tecidos		100$000

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 8$700 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 4, constou de 196 414 kilos, sendo..... 14.440 para o exterior e 181.974 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 2 686 saccas, sendo por:

Barcaças	872	Saccas
Vapores	...	»
Animaes	586	»
Via-ferrea de Caruarú	232	»
Via-ferrea de S. Francisco	...	»
Via-ferrea do Limoeiro	996	»
Somma	2.686	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$300 a 1$450
Usinas	3$200 á 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 4, constou de 2 043.913 kilos, sendo... 1.121.000 para o exterior e 922.578 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 14.296 saccos, sendo por:

Barcaças	7.164	»
Vapores	...	»
Animaes	1.742	»
Via-ferrea de Caruarú	2.581	»
Via-ferrea de S. Francisco	897	»
Via-ferrea de Limoeiro	1.912	»
Somma	14.296	Saccos

Couros

Couros salgados 420 réis, e os verdes a 300 réis.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 185$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros

Navios á descarga

Barca norueguense *Ocean* carvão.
Barca norueguense, *Jorgen Lorentzen*, carvão
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca ingleza *Junak*, ossos.
Barca ingleza *Albion*, carvão.
Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos
Lúgar inglez *Sidonian*, carvão.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalháo.
Lúgar inglez *Regate*, carvão.
Patacho norueguense *Harda*, xarque.
Patacho norueguense *Jasva*, sebo.
Patacho nacional *Industrial*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 6 A 11 DE ABRIL DE 1891

Alcool (litro)	355
Algodão em rama (kilo)	513
Aguardente	[illegible]
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavao (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	438
Couros seccos salgados (kilo)	378
Couros verdes (kilo)	220
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	85
Páo Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$250
Tatajuba (kilo)	20

Taboas de amarello em pranchões (duzia) . . . . 100$

Importação

Barca norueguense *Boreas*, entrada de Cardiff em 4 do andante e consignada a J. Pater e C.; manifestou:

Carvão de pedra 672 toneladas á ordem.

Brigue portuguez *Bôa Sorte*, entrado do Porto em 3 e consignado a Mendes Lima e C.; manifestou:

Alhos 60 canastras a Costa Lima e C., 200 a Paiva Valente e C., 150 a João Ferreira de Almeida, 252 á ordem, 30 a Silva Guimarães e C., 207 a Guedes de Araujo e Filhos, 60 a Almeida Machado e C., 50 a Francisco R. Pinto Guimarães e C., 100 a Ramos Geppert e C., 100 a Joaquim Amorim e C., 132 aos consignatarios.

Azeitona 1 barril a Antonio Pinto Carneiro da Silva e C.

Azulejo 50 caixas a José Dias Moreira e C.

Batoques 2 saccos a Pereira Pinto e C.

Feijão 70 saccos aos consignatarios.

Folha de louro 10 saccos a Francisco R. P. Guimarães, 14 a G. de Araujo & Filhos, 5 á ordem, 3 a Manoel da Silva Almeida.

Ferragens 6 caixas a Antonio Pinto da Silva e C., 1 a Vianna Castro e C., 2 a Almeida Machado e C.

Louça 120 peças a J. D. Moreira.

Pomada 21 caixas á ordem

Palitos 4 caixas á ordem, 4 a Manoel da Silva Almeida, 3 a José Joaquim Alves e C., 3 a G. de Araujo & Filhos.

Pregos 25 barricas a Antonio Pinto da Silva e C., 41 a Ferreira Guimarães e C., 6 a Vianna Castro e C. 20 a G. de Mattos Irmão.

Rolhas 16 saccos a F. R. P. Guimarães e C.

Salpicões 1 caixa a L. Pinto Saraiva, 1 a Adolpho de Paiva Ferreira, 4 a Manoel D. Almeida, 1 a ordem.

Vinho 4 pipas e 40 barris a Paiva Valente e C., 61 a Guedes de Araujo & Filho, 5 a Manoel D. da Silva Guimarães, 10 a Souza Basto, Amorim e C., 2 a Julio Luiz de Oliveira, 2 a Antonio Pinto Carneiro da Silva, 150 a Cunha Irmãos, 13 á ordem, 75 a José Baltar, 2 a T Christianni, 20 a Aquilino Ribeiro da C. Oliveira, 3 a Luiz Pinto Saraiva, 7 a Paulino de Oliveira Maia, 1 a S. S. Andrade, 1 a F. Pereira & Souza, 15 a Bernardino da Costa Moreira, 40 a Almeida Machado e C., 10 a Costa Lima e C., 1 a Herculano José Rodrigues Pinheiro, 15 a Castro Lemos e C., 100 caixas a Souza Basto, Amorim e C., 100 a Cunha Irmãos e C., 50 a Guimarães & Valente 60 a Pereira Carneiro e C., 200 á ordem, 100 a F. R. Pinto Guimarães e C., 60 a Castro Lemos e C., 100 a Baltar Oliveira e C., 50 a Fernandes & Irmãos, 200 a Pereira Ferreira e C., 200 a Paiva Valente e C., 45 a Guedes de Araujo & Filhos, 40 a Paulino de Oliveira Maia e C., 30 a Almeida Machado e C., 10 a Arthur de Carvalho e C.

Vapor allemão *Capua*, entrado de New-York, em 3 do corrente e consignado a J. Pater & C.

Banha 50 barris a Guimarães Rocha.

Farinho de trigo 1500 barricas a Machado Lopes & C., 1500 a Lopes Irmãos & C.

Toucinho 15 barris a Soares & C., 15 a Silva Marques & C., 20 a Castro Lemos & C.

Exportação

RECIFE 6 DE ABRIL DE 1891

Para o exterior

— Na barca norueguense *Allion*, para o Baltico, carregaram:

Borstelman & C., 1,350 saccas com 96,927 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Hodoo*, para Baltico, carregaram:

Borstelman & C., 512 saccas com 40,42[illegible] kilos de algodão.

— No patacho inglez *Alaska*, para New-York, carregaram:

Julio & Irmão, 269 saccos com 20,175 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para o Porto, carregaram:

A. F. da Silva Maia, 10 barricas com 750 kilos de assucar branco.

H. Oliveira, 2 caixões com 45 kilos de doce.

Mendes Lima & C., 199 saccas com 14,998 kilos de algodão.

Para Lisboa, carregou:

T. Ramos, 80 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, para Rio de Janeiro, carregaram:

M. de Miranda Lima, 263 saccos com 15,750 kilos de assucar mascavado e 163 ditos com 9,750 ditos de dito branco.

A. Cruz & C., 10 meios de sola.

A. O. de Almeida Lopes, 444 saccos com..... 26,640 kilos de assucar branco.

F. M. da Silva & C., 25 caixas com cajurubeba no valor de 250$.

J. Borges, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco.

Fuerstemberg Lemos & C., 75 caixas com oleo de semente de algodão, no valor de 400$.

Para Victoria, carregaram:

P. Carneiro & C., 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Para Bahia carregou:

J. T. Leite, 12 caixas com doce em latas, pesando 420 kilos.

— No vapor nacional *Una*, para o Natal, carregaram:

A. D. Simões & C., 10 garrafões com 160 litros de genebra.

— No vapor inglez *Irene*, para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia Destilação Central, 25 pipas com 12 000 litros de alcool.

Para Pelotas, carregaram:

V. da Silveira, 300 barricas com 28,745 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,605 ditos de dito mascavado.

Amorim Irmãos & C., 20 pipas com 9,600 litros de aguardente e 4 ditas com 1,920 litros de alcool.

Para Porto Alegre, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 5 pipas com 2,400 litros de alcool.

P. Alves & C., 228 barricas com 19.788 kilos de assucar branco e 72 ditas com 7,992 ditos de dito mascavado.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 barricas com 18,480 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No lúgar nacional *Tigre*, para Pelotas, carregou:

A. Guimarães, 950 barricas com 94,600 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,440 ditos de dito mascavado.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 4	157:800$552	
Idem de 6	21:684$668	
		179:485$220
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 6	40 739$432	
Idem de 7	9 627$683	
		50.367$115
Somma total		229.852$335

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 7 de Abril de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 6	3:813$065	
Idem de 7	375$302	
		4:188$367

Recife Drainage

Do dia 1 a 6	3:857$615	
Idem de 7	104$814	
		3:962$529

Movimento do porto

Navios entrados no dia 7

Rio Grande do Sul—60 dias, patacho Hollandez «Henrika», de 180 toneladas, capitão J. J. Hazewik, equipagem 6, em lastro, a Affonso Taboráa.

Cardiff—57 dias, barca norueguense «Johanne», de 490 toneladas, capitão Johan R. Strome, equipagem 12, carga carvão de pedra, a companhia de Beberibe.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Manáos», commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Porto Alegre e escala—Vapor inglez «Irene», commandante H. Webber, carga varios generos.

Mobile—Galera sueca «Gondoren» capitão J. Torrestron, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Abril foi o seguinte: Entraram:

37 1/2 bois pesando 5,321 kilos.	
184 kilos de peixe a 20 réis	3$680
10 cargas com farinha a 200 rs.	2$000
2 ditas de fructas diversas a 300 rs.	600
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
2 cassuás com gallinhas a 400 rs.	800
29 1/2 columnas a 600 rs.	17$700
7 suinos a 200 rs.	1$400
22 taboleiros a 200 rs.	4$400
1 escriptorio a 300 rs.	300
53 compartimentos com farinha a 500	26$500
31 ditos de comidas a 500 rs.	15$500
108 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$200
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
3 ditos de camarões a 200 rs.	600
40 talhos a 2$	80$000
	214$480
Rendimento de 1 a 3 do corrente	1:112$940
	1:327$420

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 280 a 320 réis a cuia.
Milho de 400 a 420 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

Norte	*Finance*	10
Sul	*Medoc*	10
Sul	*Pará*	10
Liverpool	*Scholar*	12
Europa	*Tamar*	13
Europa	*Bahia*	13
Norte	*Alagoas*	15
Europa	*Zichy*	15
Sul	*Espirito Santo*	24
Sul	*Thames*	25
Europa	*Clyde*	25
Sul	*Maranhão*	28
Sul	*Brazil*	30

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Santos e esc.	*Finance*	11 as 7 h
Bordeaux	*Medoc*	11 as 7 h
Norte	*Pará*	11 as 5 h

ILEGÍVEL

Braz Carneiro da Cunha e Albuquerque move Manoel Ferreira Bartholo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixado na porta da Intendencia Municipal desta villa.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta aos 31 de Março de 1891.

Eu João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi.

Eduardo Correia da Silva.

1.ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Abril de 1891.

Pelo presente edital se faz publico que se acham nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados, depois de pagos os devidos direitos, as patentes nomeando para a Guarda Nacional deste Estado os seguintes cidadãos:

Vicente Soares da Silva, capitão quartel mestre do commando superior das comarcas de Bonito e Bezerros.

Luiz da Veiga Pessoa Cesar Sobrinho, major commandante da 1.ª secção da reserva da comarca de Itambé.

Honorio Thenorio de Carvalho Cavalcante, tenente coronel commandante do 51.º batalhão de infantaria da comarca de Cimbres.

José Odilon Cordeiro da Fonseca, major ajudante de ordens e secretario geral do commando superior da mesma comarca,

José Pedro de Albuquerque, major ajudante de ordens e secretario geral do commando superior das comarcas de Bonito e Bezerros.

Manoel Heraclito de Albuquerque, tenente coronel commandante do 29.º batalhão de infantaria da comarca do Cabo

Dr. Pedro Jordão das Neves Vieira, capitão cirurgião-mór das comarcas de Bonito e Bezerros.

José Bezerra de Carvalho, major commandante do esquadrão de cavallaria n. 1 das mesmas comarcas.

Zeferino de Albuquerque Bé, tenente coronel commandante do 32.º batalhão de infantaria das mesmas comarcas.

Antonio Avelino do Rego Barros, coronel commandante superior da comarca de Gravatá.

Ignacio Rego, tenente coronel commandante do 8.º batalhão de infantaria da comarca do Recife.

Manoel Bezerra dos Santos Junior, coronel commandante superior da comarca de Bezerros

Manoel Carneiro Leão, tenente-coronel commandante do 11.º batalhão de infantaria da comarca de Jaboatão.

José Rufino Climaco da Silva, tenente-coronel commandante do 1.º batalhão da reserva da comarca do Recife.

Francisco Carneiro de Albuquerque, tenente-coronel commandante do 13.º corpo da cavallaria da comarca de Jaboatão.

Ernesto Gonçalves Pereira Lima, coronel commandante superior da comarca de Gamelleira.

Numeriano Barbosa da Silva, tenente coronel do 3.º batalhão da reserva da comarca de Jaboatão.

Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, coronel commandante superior da mesma comarca.

João Chysostomo de Senna Tapioca, tenente-coronel do 12.º batalhão da reserva da comarca do Cabo.

José Pereira de Araujo, coronel commandante superior da comarca da Escada.

Sebastião Lopes Guimarães, tenente-coronel commandante do 1.º corpo de cavallaria da comarca do Recife.

Manoel Xavier Carneiro Campello, tenente coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria da comarca de Jaboatão.

Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, coronel commandante superior da comarca do Cabo.

O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha.

1.ª secção.—Secretaria do governo do Pernambuco, em 8 de Abril de 1891.

Pelo presente edital se faz publico que se acham nesta secretaria, para serem entregues aos interessados depois de satisfeitos os devidos direitos, as patentes concedendo reforma, com posto de accesso, aos seguintes officiaes da guarda nacional deste Estado.

Major aggregado ao 1º batalhão de infantaria da comarca do Recife, Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Tenente coronel commandante do 28º batalhão de infantaria da comarca do Cabo, Domingos Cavalcante de Souza Leão

Tenente coronel commandante do 1º corpo de cavallaria da comarca do Recife, João Rodrigues de Moura.

Capitão do 7º batalhão de infantaria da comarca de Itambé, Pompeu Americano Pereira Rocha.

Major ajudante de ordens, secretario geral do commando superior da mesma comarca, José Barbosa Pereira de Andrade.

Capitão do 27º batalhão de infantaria da comarca do Cabo, Antonio Fernandes de Barros Lima.

Capitão Firmino Varejão.

Capitão Manoel Guedes Correia Gondim.

Tenente-coronel commandante do 11 batalhão de infantaria da comarca de Jaboatão, Joaquim Pedro Rodrigues Campello.

O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha.

1.ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Abril de 1891.

EDITAL

Pelo presente Edital se faz publico que se acham nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados, depois de satisfeitos os devidos direitos, as patentes concedendo reforma, no mesmo posto, aos seguintes officiaes da guarda nacional deste Estado.

Coronel commandante superior da comarca do Recife, Luiz Cesario do Rego.

Major ajudante de ordens, secretario geral do commando superior das comarcas de Bonito e Bezerros, Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

Coronel commandante superior das mesmas comarcas, Francisco Benicio das Chagas.

Tenente-coronel commandante do 8.º batalhão de infantaria da comarca do Recife, Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.

Coronel-commandante superior das comarcas de Floresta e Tacaratú, Joaquim Barbosa de Souza Ferraz.

Tenente-coronel commandante do 28.º batalhão de infantaria da comarca do Cabo, Antonio Luiz de Mello Marques, capitão quartel mestre do commando superior das comarcas de Bonito e Bezerros, Joaquim Francisco das Chagas.

Coronel commandante superior da comarca do Cabo, Barão de Jaboatão.

Tenente coronel commandante do 10.º batalhão de infantaria da comarca de Jaboatão, Miguel Felippe de Souza Leão Junior.

Tenente coronel commandante do 3.º batalhão da reserva da mesma comarca, Cicero Braga de Souza Leão.

Coronel commandante superior da mesma comarca José Felippe de Souza Leão.

Tenente coronel commandante do 1.º batalhão da reserva da comarca do Recife, José Fiuza de Oliveira.

Coronel-commandante superior da comarca da Escada Florismundo Marques Lins.

O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha.

O Dr. Rodolpho Carvalho, juiz substituto do civel nesta comarca de S. Lourenço da Matta, em virtude da lei etc.

Faço saber, para conhecimento de quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo no dia 8 do corrente, ás 9 horas da manhã, vai á praça pela terceira vez, com o abatimento de 20 por cento sobre o preço da avaliação, o bem seguinte, a saber: uma casa de taipa nova, em perfeito estado, á margem da estrada de ferro nesta villa, com 6 metros e 23 centimetros de largura, e 13 metros de comprimento, 3 salas e 2 quartos, avaliada por 800$000, o qual bem vai á praça para pagamento da execução que contra João Bento do Carmo e sua mulher, move José Ramos Santos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e outro de igual theor para ser affixado na porta da Intendencia Municipal desta villa.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, ao 1º dia do mez de Abril de 1891.

Eu, João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi.

Rodolpho Carvalho.

O Dr. Francisco da Cunha Castello Branco, juiz de direito do civel d'esta cidade do Recife e seu termo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, findo os oito dias da lei, serão levadas a praça na audiencia do dia 11 do corrente mez, com o abatimento de 10 %, na fórma do decreto de 19 de Janeiro de 1890, titulo 7º, art. 14, paragrapho 1º, afim de serem arrematadas por quem mais der e maior lance offerecer as partes do engenho « Uchôa » situado na freguezia dos Afogados, o qual foi descripto no auto de avaliação pela fórma seguinte: Uma casa de vivenda de tijollo, rebocada, caiada e pintada contendo 4 salas, 1 saleta, 7 quartos, um alpendre em toda a extensão da casa sobre columnas de tijollo algamassado com areia e cal, tem dita casa 6 janellas de frente, 3 portas, 4 janellas no oitão oeste, 5 janellas e 1 porta no oitão este; esta casa exposta ao sul e mede 22 metros e 30 centimetros de comprimento e 15 metros e 80 centimetros de largura, tendo tambem uma cosinha interna. Está toda a coberta do alpendre arruinada e a coberta principal da casa fraca contendo algumas mãos de força; o corpo principal da vivenda está em bom estado. Um outro edificio sobre pilares quadrados rebocados, onde se acha a casa de engenho e assentamento, a parte de tijollo está em bom estado, a coberta arruinada e sustentado por mãos de força estando já abatidos tous claros de pilares. Mais um edificio que servia de senzalla com 6 metros e 30 centimetros de fundo e 36 metros e 70 centimetros de comprimento, com oito compartimentos, sendo um com porta e janella e os mais com porta sómente, incluindo na mesma senzalla estribaria, casa de farinha e cocheira tudo em máo estado, contendo alpendre sobre columnas. Tem a casa de engenho 36 metros e 70 centimetros de comprimento e 1 metros e 70 centimetros de largura Moenda movida a vapor systema Robinson & Sons com 10 annos de usura. Assentamento com sete caldeiras com as dimensões seguintes: 1 e 70, 1 60, 1 e 70, 1 e 20, 1 10, 1 metro de diametro, fundidas, sendo 4 remendadas. Casa de purgar coberta de telha e arruinada com 16 metros e 80 centimetros de comprimento e 16 metros e 70 centimetros de largura. Terrenos accidentados com valles estreitos, tendo uma pequena parte plana as partes accidentadas e planas são muito ordinarias, os valles são terrenos variados, ora compostos de areia, ora de massapé, sendo os terrenos d'esta ultima qualidade a margem do riacho Uchôa em uma pequena extensão ou no fundo de alguma grota. O engenho póde produzir em seus terrenos bons 800 pães, termo medio. Nos terrenos não existem mattas virgens apenas algumas capoeiras. Avaliado por 12:000$000, e sendo as partes que vão a praça na importancia 4:656$099 terá lugar a arrematação pela quantia 4:190$490, abatidos os 10 % da lei. Penhoradas para pagamento da execução que por este juizo promove Sebastião Manoel do Rego Barros contra Alfredo de Andrade Paes Barreito e sua mulher.

Pelo que toda a pessoa que nas ditas partes do supra descripto engenho quizer lançar o poderá fazer no dia da praça acima marcado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 3 de Abril de 1891.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão fiz escrever e subscrevi.

Recife, 3 de Abril de 1891.
Francisco da Cunha Castello Branco.

O Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito da Victoria Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã; na porta da casa de residencia deste juizo tem de ser arrematado a quem maior lance offerecer a metade do engenho Pedreiras, sito nesta comarca, demarcado como consta da escriptura lavrada a 16 de Dezembro de 1853 na comarca do Cabo, com casa de vivenda em máo estado, estribaria, senzala, casas de engenho, purgar, encaixamento, em máo estado, assentamento com cinco taxas, sendo uma de coser de ferro batido, caldeirote de ferro fundido que são emprestadas, casa de moradores em numero de treze, avaliado todo o engenho em 20:000$000 de reis, e vai a praça por 16:200$000 de reis, todo o engenho com o abate legal sendo esta a terceira praça.

O vapor do mesmo engenho no valor de 2:430$000.

A moenda no valor de 1:000$000.

E caso não haja licitantes sob os valores acima serão arrematadas ditas, metade do engenho, vapor e moenda por quem maior lance offerecer, e vão a praça na execução que move José Joaquim Ferreira de Souza, testamenteiro e inventariante do espolio de Joaquim Manoel Ferreira de Souza, contra Manoel da Rocha Guedes, Manoel Teixeira de Abreu Peixoto e sua mulher, capitão Manoel Severino de Sá Barretto e sua mulher, DD. Anna Francisca da Rocha Guedes, Maria Francisca da Camara Guedes, Joanna Francisca da Rocha Guedes e Izabel Francisca da Rocha Guedes, herdeiros da fallecida D. Rosa Maria de Lima Guedes.

E para que chegue a noticia de todos mandei este passar que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Estava uma estampilha de 400 reis.

Victoria, 4 de Abril de 1891.

Eu Bellarmino dos Santos Bulcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Cintra.

DECLARAÇÕES

Companhia Industrial Pernambucana

Convida-se os Srs. accionistas, cujas acções ainda não tenham realisado quarenta por cento de seu valor nominal, a fazerem a entrada de dez por cento ou vinte mil reis por acção, no escriptorio d'esta companhia, a rua do Commercio, n. 6, 2º andar, do dia 6 a 11 de Maio proximo futuro.

Recife, 4 de Abril de 1891.

Director Thesoureiro,
Pereira Carneiro & C.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria de abastecimento d'agua e gaz da cidade de Olinda

Assembléa geral extraordinaria

2ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas é de novo convocada a assembléa geral para o dia 14 do corrente, devendo se effectuar a reunião n'uma das salas da estação da rua da Aurora, da Companhia Trilhos Urbanos, ao meio dia.

Nesta assembléa trata-se-ha de resolver sobre uma proposta da directoria no sentido de ser emittido o resto do emprestimo de 100.000$000 já autorisados e julgada a hypothese de serem vendidas as duas emprezas em exploração.

Recife, 6 de Abril de 1891.

O gerente da companhia,
Antonio Pereira Simões

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

A' requisição da directoria e por ordem do Sr. presidente, são convocados os Srs accionistas a se reunirem ao meio dia do dia 20 do corrente, na sala das sessões, no escriptorio da rua da Aurora (entrada pela rua da União) afim de ficarem scientificados dos resultados da incumbencia que lhe foi dada de levantar um emprestimo interno para resgate e conversão do typo de debentures já emittidas e ser julgada e resolvida uma proposta de reorganisação da companhia, por venda ou com augmento de capital, e ampliamento de exploração, tornando-se possivel a reducção sensivel dos preços das passagens de 2ª classe.

Escriptorio do gerente da companhia, 3 de Abril de 1891.—*Antonio Pereira Simões.*

Club Republicano 22 de Julho

Na sessão ordinaria de quarta-feira, 8 do corrente, proceder se-ha a eleição da nova directoria; convido, por isso, a todos os socios para se reunirem as horas do costume.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Antonio Martiniano Veras,
Presidente.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a Vapor

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a comparecerem na séde da mesma no dia 15 do corrente e seguintes, afim de receberem o dividendo relativo ao 2º semestre do anno findo, á razão de 4 %, ao anno.

Recife, 1º de Abril de 1891.

O gerente,
José de Moraes GuedAlcoforado.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. Dr. director faço publico que os Srs. estudantes que levantaram-se da prova escripta em Novembro ultimo, e que encerraram matricula e não compareceram ás chamadas, que quizerem fazer acto na presente epocha, deverão apresentar suas petições devidamente documentadas até o dia 8 do corrente, ás 12 horas do dia.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 3 de Abril de 1891.

O secretario,
B. Aragão Faria Rocha.

S. José d'Agonia

Não se tendo realisado a mesa geral, convocada para o dia 5 de Abril por falta de numero de irmãos, convido novamente a comparecerem quarta feira 8 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de realisar se a eleição da nova mesa, que tem de funccionar de 1891 a 1892.

Manoel Francisco dos Santos e Silva
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e tendo em mãos o telegramma da inspectoria da Caixa de Amortisação de 6 do corrente, faço publico que se acha prorogado até 30 de Junho proximo futuro o praso para a substituição sem desconto das notas de 50$ e 1$ da 5ª estampa.

Em 9 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio Jsoé de Sant'Anna.*

Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas na sessão ultimamente convocada, são novamente convidados a se reunirem em assembléa geral, na séde d'esta companhia, no dia 15 do corrente ao meio dia, afim de tomarem conhecimento das contas da mesma, relativas ao anno proximo findo, e procederem as eleições determinadas nos §§ 7º e 8º do art. 29 dos estatutos da mesma companhia.

Recife, 1º de Abril de 1891.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Cecilia no Mamede Ives Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. inspector desta repartição, faço publico que amanhã 8 do corrente, serão pagos os vencimentos dos professores de 3.ª entrancia, relativos ao mez de Março proximo findo, começando os mesmos ás 10 horas da manhã e terminando ás 2 da tarde.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 7 de Abril de 1891.

Servindo de escrivão,
O 2º escripturario,
Epaminondas Vasconcellos.

BANCO EMISSOR
DE
PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Este banco inicia as suas operações segunda-feira 23 do corrente

Rua do Vigario n. 2 esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

De 1 a 2 da tarde

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade.

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

Recife, 20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto.

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcellio José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 15 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado, preso e recolhido a Casa de Detenção. Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Jeaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,
Francisco das Chagas Cavalcante Campello.

Hippodromo do Campo Grande

Reunião da assembléa geral extraordinaria de accionistas

A directoria do Hippodromo do Campo Grande convida aos Srs. accionistas para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 15 de Abril, ás 6 horas da tarde, na secretaria do mesmo Hippodromo, para tratar-se de negocios urgentes.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 2 de Abril de 1891.

O secretario,
Erminio Egidio de Figueiredo.

Derby Club de Pernambuco

Assembléa geral

Não se tendo reunido hoje numero de accionistas que representassem a quarta parte do capital social, são de novo convidados a reunirem-se nesta secretaria, quarta-feira, 8 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde.

De accordo com o artigo 15 § 3º da lei das sociedades anonymas resolvera, qualquer que seja o numero de capital representado.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 31 de Março de 1891.

O secretario,
M. J. Andrade

Thesouraria de Fazenda

Assignatura de contrato

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que fica marcado o praso de cinco dias, para ser assignado na secção do contencioso desta Thesouraria, o contrato de fornecimento de madeiras do Arsenal de Marinha, durante o corrente exercicio, pelo respectivo contratante, Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 4 de Abril de 1891.

O secretario da junta,
Dr. Antonio J. de Sant'Anna.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores das acções preferenciaes a receberem os juros vencidos hoje, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, das 10 horas, ás 2 da tarde. Os referidos juros serão pagos á vista das acções, cujos coupons serão separados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1891.

José João de Amorim,
Secretario.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. inspector desta repartição, faço publico que amanhã 7 do corrente pagam-se os vencimentos dos empregados aposentados e jubilados, correspondente ao mez de Março proximo findo, começando os mesmos ás 10 horas da manhã e terminando ás duas da tarde.

Thesouraria do Thesouro do Estado, 6 de Abril de 1891.

Servindo de escrivão o 2º escripturario
Epaminondas de Vasconcellos

Escola Normal

De ordem Dr. director faz se publico aos professores de instrucção primaria e mais cidadãos a quem interessar possa, que nesta escola existem *jornaes pedagogicos* de diversos paizes, e que podem ser francamente consultados em sala para esse fim destinadas ao mesmo instituto.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 21 de Março de 1891.

O secretario, *A .A. Gama.*

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian, Bank Limited avisa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que do 1º de Abril proximo futuro em diante, so abonará os juros de 2 % ao anno, em contas correntes de movimento quando a quantia depositada não for menor a 2:000$ e por tempo superior a 30 dias, pelo que os saldos inferiores a esta quantia, não terão direito a juros. Outro sim, os juros de 2 0/0 ao anno só serão abonados sobre o minimo das quantias que as contas mostrarem durante o mez.

Pernambuco, 17 de Março de 1891.

W. H. Bilton, gerente.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Padre Floriano n. 17, casa terrea	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Padre Floriano casa terrea nº 43	14$000
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Vidal de Negreiros casa n. 94	20$000
Rua do Amorim armazem. n. 11	30$000
Encantamento loja n. 60.	20$000

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautellas de numeros abaixo, a virem resgatal-as até o dia 1 de Abril proximo, avisando-se-lhes de que findo este prazo, serão ellas levadas a leilão publico:

19.484	20.729	20.852	21.000	21.156	21.269
20.045	20.730	20.853	21.003	21.170	21.275
20.411	20.735	20.854	21.004	21.171	21.276
20.425	20.736	20.855	21.008	21.172	21.281
20.461	20.754	20.856	21.012	21.176	21.282
20.484	20.755	20.857	21.014	21.177	21.283
20.242	20.756	20.858	21.019	21.179	21.284
20.637	20.759	20.861	21.020	21.180	21.286
20.649	20.764	20.862	21.023	21.183	21.287
20.652	20.768	20.863	21.024	21.194	21.292
20.665	20.769	20.865	21.029	21.196	21.293
20.674	20.770	20.868	21.030	21.197	21.303
20.677	20.771	20.871	21.039	21.202	21.306
20.679	20.775	20.874	21.043	21.209	21.309
20.684	20.777	20.880	21.044	21.211	21.315
20.686	20.779	20.881	21.047	21.220	21.317
20.692	20.791	20.882	21.059	21.222	21.324
20.694	20.793	20.883	21.062	21.227	21.323
20.699	20.794	20.886	21.078	21.229	21.328
20.702	20.810	20.897	21.080	21.230	21.329
20.703	20.814	20.899	21.090	21.233	21.335
20.704	20.815	20.900	21.091	21.236	21.340
20.708	20.817	20.908	21.100	21.237	21.343
20.709	20.819	20.909	21.103	21.238	21.351
20.710	20.830	20.919	21.105	21.246	21.352
20.713	20.832	20.947	21.106	21.248	21.355
20.714	20.833	20.957	21.109	21.251	21.356
20.716	20.834	20.958	21.116	21.252	21.361
20.718	20.838	20.962	21.123	21.255	21.362
20.719	20.839	20.965	21.124	21.256	21.370
20.720	20.840	20.972	21.125	21.257	21.371
20.721	20.841	20.976	21.126	21.258	21.372
20.722	20.842	20.977	21.127	21.260	21.374
20.724	20.844	20.984	21.129	21.261	51.377
20.725	20.846	20.988	21.13[illegible]	21.263	21.382
20.726	20.848	20.994	21.145	21.265	21.386
20.727	20.849	20.995	21.146	21.267	21.387
20.728	20.851	20.998	21.151	21.268	....

Recife, 16 de Março de 1891.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho

Empresa de Banhos de Mar

Art. 6.º As roupas de banhistas não reclamadas do estabelecimento dentro de trinta dias, da data em que findar a ultima assignatura, serão doadas á Santa Casa de Misericordia do Recife

---

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 66 a 90 devem comparecer amanhã, 9 do corrente mez.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Março proximo findo, os apparelhos abaixo declarados:

Recife

Rua dos Guararapes n. 53-A, apparelho n. 8,093, casa terrea.

Dita Domingos José Martins n. 54, apparelho n. 8.094, loja.

Santo Antonio

Rua larga do Rosario n. 57, apparelho n. 5,755 loja.

S. José

Rua Christovão Colombo n. 2 A, apparelho n. 5,754, casa terrea.

Boa-Vista

Rua da Imperatriz. matriz, apparelho n...... 11,015, quintal,

Recife, 3 de Abril de 1891.

J. F Mackintosh,
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pelo presente são convidadas as amas que se acham encarregadas da criação dos expostos para que, acompanhadas dos mesmos, venham receber as mensalidades de Janeiro a Março, que serão pagas pelo Sr. thesoureiro no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 16 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de Abril de 1891. —O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Confraria da SS. Trindade

Previne-se aos distinctos cavalleiros que acceitaram cartas para o concerto vocal e instrumental em beneficio desta confraria, que só terá lugar no dia 18 e não a 11, como consta dos mesmos cartões.

Recife, 7 de Abril de 1891.

O secretario interino
Antonio Gomes de Oliveira.

Alfandega do Estado de Pernambuco

Imposto predial

— *1º semestre de 1891* —

O inspector desta repartição declara aos contribuintes do imposto sobre os predios pertencentes á irmandades, sociedades, empresas ou companhias anonymas, corporação de mão morta, etc, que se acha aberto o prazo a contar do 1º ao ultimo dia do corrente mez, para o pagamento, sem multa, do referido imposto, attinente ao 1º semestre do exercicio corrente.

Dessa data em diante será cobrada a mesma contribuição mediante a multa de 10 0/0

Alfandega de Pernambuco, 1 de Abril de 1891.

Barão de Souza Leão

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

ILLEGIVEL

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 17 do dorrente, depois da audiencia do juiz substituto, irão á praça, por venda, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda.

Santo Antonio

Casa a rua de Lomas Valentinas n. 54, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, quintal com cacimba, 4 metros de frente, e 11 metros e 10 centimetros de frente, avaliada em 300$, pertencente a Julio Gomes da Silva Neves.

Graça

Casa a estrada do Feitosa n. 3, com porta e janella de frente, e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha, com 14 metros e 20 centimetros de frente, e 10 metros e 80 centimetros de fundos em terreno proprio, por 250$, pertencente a Justino Francisco de Assis,

Casa na travessa de Campo Alegre n. 4; com 3 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal em aberto, em terreno proprio, por 200$, pertencente a João Antonio Mendes.

Afogados

Sobrado no largo dos Remedios n. 30, com 3 metros de frente, e 11 metros e 30 centimetros de fundo, por 540$, por ser a segunda vez, pertencente a Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão.

Casa á Estrada Nova n. 11, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, 4metros e 70 centimetros de frente, 12 metros e 10 centimetros de fundo, por 500$000, pertencente a Manoel de Jesus Jordão Cordeiro.

Casa á Travessa dos Remedios n. 27 com 22 palmos de frente, 52 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, porta e janella de frente e porta ao lado, por 450$000 por ser segunda vez, pertencente a Joanna Maria da Fonseca.

Giquiá a Jaboatão

Casa n. 115, com 2 janellas de frente, e porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal em aberto, 4 metros e 60 centimetros de frente, 11 metros e 50 centimetros de fundo, por 350$000, pertencente a Anna Cesar de Almeida Guedes.

Ilha de Bemfica

Casa n. 2 a rua da Praia, com 2 janellas e 1 porta de frente 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra terraço na frente, 6 metros e 30 centimetros de frente, 15 metros e 90 centimetros de fundo, por 300$000, pertencente ao Visconde do Livramento.

Torre

Casa á rua da Conceição n. 9, com porta e janella, e janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal com arvores fructiferas, cacimba, 5 metros e 3 centimetros de frente, e 10 metros e 90 centimetros de fundo, por 200$000, pertencente a Domingos José Vieira Braga.

Carne

100 mantas de carne de charque. de baixa qualidade, por 300$000, 1 balança propria para armazem de charque, com terno de pesos, por 40$000.

24 bexigas de sebo por 12$000, 1 mesa de louro por 3$000, pertencentes a Saul Marques dos Santos, á rua de Pedro Affonso n. 6.

Recife, 6 de Abril de 1891.

O solicitador,
Philomeno G. Correia de Araujo.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira e Hermillo Francisco Rodrignes Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados e firmados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum

George Windsor,
Gerente.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

13-Rua Marquez de Olinda-13

Companhia de Seguros CONTRA FOGO Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.780,000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPAHIA

IMPERIAL

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1.776:683$000

44—Rua do Commercio—44

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Norenha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

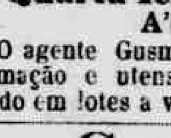

E' esperado de New York até o dia 10 de Abril e depois de pequena demora seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Florindo F. Dias

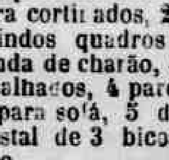

E' esperado do sul até o dia 10 de Abril e depois da demora necessaria seguirá para a Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores: trata se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

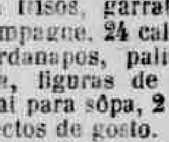

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para os portos de Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

Espera-se da Europa até o dia 11 de Abril, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Colombia

Commandante Viel

E' esperado da Europa até o dia 10 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 18 de Abril e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Macéió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

Segue no dia 9 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

no Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Quinta-feira, 9, deve ter lugar o leilão das caixas de gaz e mais mercadorias salvadas do incendio na medrguada de 7, no armazem alfandegado—Fonseca—rua do Brum.

Leilão

De 1 armação de amarello envidraçada e utensilios existentes na taverna sita a rua Larga do Rosario n. 1.

Quarta-feira, 2 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado fará leilão da armação e utensilios da taverna acima mencionado em lotes a vontade dos compradores.

Grande leilão

De bons moveis de jacarandá, junco e amarello, porcelana, crystaes, espelho oval e um grande tapete forro de sala

Constando de uma mobilia austriaca (vulgo junco) com encosto de palhinha, com 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 18 de guarnição e 2 consolos com pedra; 8 pares de cortinados de crochet para portas, 10 lanças para cortinados com os competentes florões, 5 transparentes, 16 cordões para cortinados, 2 jardineiras com bonitos vasos, 6 lindos quadros oleographias, 1 rica mesa redonda de charão, 4 pares de jarros, 4 etageres entalhados, 4 pares de escarradeiras finas, tapete para sofá, 5 ditas para portas, 1 lustre de crystal de 3 bicos para gaz carbonico ou kerosene.

Uma importante cama franceza de jacarandá, 1 toilette de dito com grande espelho, 1 lavatorio de dito, 1 guarnição para toilette, 1 dita para lavatorio, 1 bidet, 1 importante guarda-vestidos de amarello, 1 cama franceza de amarello, 2 guarda-vestidos de vinhatico, 1 toilette de dito e 1 lavatorio.

Uma mesa elastica de amarello de 4 taboas, 2 importantes aparadores de armario com pedra, 2 oitos de columna, 12 cadeiras de junco, 1 mobilia de amarello com cadeiras de balanço, 6 lindas cadeiras de junco, 1 guarda louça, 1 relogio de parede, 1 meio apparelho de porcelana com frisos, garrafas de crystal, 24 taças para Champagne, 24 calices de côr, 24 argolas para guardanapos, paliteiro de metal, copos para agua, figuras de biscuit, talheres, colheres de metal para sôpa, 2 trinchantes e muitos outros objectos de gosto.

Quinta-feira, 9 do corrente

A's 10 e 1|2 horas

Na rua da União casa n. 61, por traz do Gymnasio

O agente Martins, autorizado por uma familia que mudou sua residencia para fóra da cidade, fará leilão dos importantes moveis existentes em dita casa, os quaes se tornam recommendaveis pelo apurado gosto e optimo estado de conservação.

Pagamento em acto continúo.

Leilão

Das caixas e latas com kerosene salvadas do incendio do armazem alfandegado—Fonseca—á rua do Brum, na madrugada de 7 do corrente.

Em differentes lotes no estado e lugar em que se acham

Quinta-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

NA RUA DO BRUM

O agente Pinto levará a leilão por ordem das Companhias de Seguro Liverpool London & Globe, Phenix Pernambucana e Amphitrite, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer as caixas com gaz salvadas do incendio do armazem alfandegado—Fonseca—á rua do Brum, na madrugada de 7 do corrente.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuo.

Agente Pestana

Leilão

Do excellente cavallo Monarchista, 1 bom piano, 1 commoda, 1 secretaria, 2 carteiras, 2 fiteiros, 1 cama de jacarandá, 1 marquezão estreito, 1 aparador grande, 1 toillette, 1 armario, caixas com champangne, ditas com vinho da Madeira, ditas com vinho do Reino, ditas com massas para sopa e outros objectos e bebidas que estarão presentes ao acto do leilão que será effectuado sem reserva de preços.

Quinta-feira 9 do corrente

As 11 horas em ponto

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Silveira

Leilão

Da generos, armação, utensilios e encanamento de gaz da taverna sita á rua da Casa Forte n. 13.

Quinta-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

O agente Silveira, autorisado pelo Sr. Generoso Alves, levará a leilão o que acima está mencionado, para pagamento de credores.

Agente Stepple

Leilão

De uma importante armação de amarello e toda envidraçada, um lustre e mais quinquilharias existentes no estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n, 1, outr'ora Cadeia do Recife,

Sexta-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes levará a leilão a armação e mais miudezas existentes no estabelecimento acima, a requerimento de D, Francisca de Paula de Carvalho Santos, viuva do fallecido José Pereira dos Santos. em um ou mais lotes a vontade dos Srs. licitantes,

Os Srs. pretendentes desde já poderão ver e examinar o mandado que acha-se em poder do agente.

AVISOS DIVERSOS

— Francisca Ribeiro Maria da Conceição pede a policia para ver se descobre o seu filho José, de idade de 7 annos, que estava brincando em cima de uma jangada de quatro páos, hontem por volta das 4 1/2 horas da tarde, e sendo arrebatada a jangada pela correnteza do rio o conduzio com ella; quem noticia tiver delle, faça o favor de dal-a na cidade de Olinda na praia dos Milagres, em casa do cidadão Casimiro, aonde ella está prestando o serviço de ama.

— Uma pessoa proprietaria desta cidade, que dá conhecimento de si, indo para o mato a negocio seu, encarrega-se de fazer outras cobranças; a tratar na rua do Cabugá n. 12, loja.

— Um moço com habilitações precisas, offerece se para ensinar portuguez, francez, inglez e arithmetica fóra da cidade; quem precisar póde entender-se com o proprietario do hotel Republicano.

— Auga se uma casa muito fresca, com banho salgado, na freguezia da Boa-Vista; a tratar no becco das Barreiras n. 23

— O abaixo assignado, devidamente autorisado por Manoel Gomes Pereira Guerra e sua mulher, vende o sitio e casa do Giquiá, que lhe estão hypothecados, bem como aos demais herdeiros do Dr. Balbino de Moraes Pinheiro; póde para isso ser procurado no Banco de Pernambuco. Recife, 4 de Abril de 1891.

Alfredo de Araujo Santos.

— Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e arranjar quartos, em casa de pequena familia; no Caminho Novo n. 120, defronte da estação.

— Precisa se de uma ama de leite, que tenha bom leite; a tratar na rua das Pernambucanas n, 58, Capunga.

— Precisa-se de um homem para criado de sitio; a tratar na estação da Jaqueira, sitio do Valença.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma ama para pequena familia; no becco da Lingueta n. 3.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua Lomas Valentinas n. 17, taverna.

— **Precisa se** de uma ama para comprar e cosinhar; na rua do Bom Jesus n. 4,

— Vende-se uma taverna bem collocada sitoada á rua Luiz do Rego n. 47-D: a tratar na mesma.

— Precisa se de um menino com alguma pratica de molhados: a tratar na rua de Hortas numero 1.

— Precisa-se de um criado; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

— Aluga-se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa de um criado para trabalhar na mesma, que não seja preguiçoso, paga-se bem.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, a tratar na rua da Soledade n. 82.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Vinho Alvaralhão

Acaba de chegar uma nova remessa deste excellente vinho para mesa, puro e agradavel, superior ao mais fino Bordeaux.

UNICOS RECEBEDORES

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se

AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL.

D. Umbelina Justiniana Correia de Mello

Claudino Correia de Mello, João Correia de Mello, Lourenço Correia de Mello, Francisco Correia de Mello, Joaquim Correia de Mello, José Correia de Mello, Rita Correia de Mello, Anna Correia de Mello. bacharel Firmino Correia de Mello e Francisco Cyriaco Correia de Mello (ausentes), e Felix Villa Nova, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar desde o engenho Limão até o cemiterio publico de Catende a sua sempre chorada mai e sogra. Umbelina Justiniana Correia de Mello, fallecida a 4 do corrente. e pedem a todos a caridade de assistirem a missa que por sua alma mandam rezar na capella do povoado de Catende, sexta feira 10 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

Anna de Jesus Pontes da Silva

TERCEIRO ANNIVERSARIO

Antonio Nunes da Silva convida aos seus parentes e amigos e de sua mulher Anna de Jesus Pontes da Silva para assistirem as missas que manda resar por sua alma no dia 8 do corrente ás 5 1/2 horas da manhã e ás 7 1/2 do dia no convento de Nossa Senhora da Penha, pelo que se torna dignamente grato por este acto de religião e caridade.

MEMORANDUM PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm grande deposito os artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.

6—Corpo Santo—6

NÃO HÁ MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

WHISKY Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se suprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxéta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

AGUA FLORIDA

—DE—

Murray & Lanman.

O MAIS EXQUISITO DOS Perfumes do Toucador.

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente

NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade do seu perfume

NO LENÇO.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, na rua do Marquez do Herval do n. 34 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Marquez do Herval n. 203.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na praça da Boa Vista n. 32, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Capunga, travessa da Graça n. 3, ou rua Nova numero 15.

Ama

Precisa-se de uma que seja boa cozinheira para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Ama

Precisa se de uma ama para engommar e lavar; a tratar na rua Pedro Affonso n. 11.

Ama para cozinhar, precisa-se de uma na rua da Concordia n. 107.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para tres pessoas, paga-se bem; na rua Pedro Affonso n. 26.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar e de outra para engommar para duas pessoas; na rua estreita do Rosario n. 24, segundo andar.

Ama para cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma mulher de meia idade para cosinhar, prefere se que durma em casa.

Criado e ama

Precisa-se de um criado e de uma ama; na rua da Palma n. 109.

Arrenda-se

O engenho Fertilidade, moente e corrente, com proporções para safrejar de 1,500 e 2,000 pães, com muito bons terrenos; a tratar com o proprietario no engenho Barra do Dia, estação Agua Preta, ou na rua 15 de Novembro n. 54, ex rua do Imperador.

Martins Fontes & C.

Quem se julgar credor da firma acima, ou do socio fallecido Manoel Martins Lourenço, dirija suas contas dentro do praso de oito dias, a contar desta data, para o estabelecimento de Jaboatão ou para a casa de Vasconcellos Sobrinho & C., rua da Aurora n. 81.

Recife, 4 de Abril de 1891.

Protesto

José de Azevedo Villarouco, herdeiro dos remanescentes dos bens deixados por seu fallecido irmão Antonio de Azevedo Villarouco, protesta desde já por qualquer transacção feita pelo Sr. capitão Amador de Barros Cavalcante Lins com os bens de sua mulher D. Maria Anna de Sampaio, e com os de D. Maria Mequilina de Sampaio e D. Maria Petronilla de Sampaio, visto serem as mesmas senhoras usufructearias e não proprietarias de ditos bens. Recife, 4 de Abr de 1891.

José de Azevedo Villarouco.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: á rua Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Gloria, n. 127

Cosinheira

Na rua do Sebo n. 22, precisa se de boa cosinheira, paga se bem.

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1º de Março n. 2.

Precisa-se

De um caixeiro com pratica de padaria e de uma ama para cosinhar; na rua da Imperatriz numero 41.

Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua de Fernandes Vieira ns. 20-24.

Cosinheira

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar na rua Duque de Caxias n. 62.

Escola publica

Acha-se funccionando a sexta cadeira do sexo feminino da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, no predio da rua do Bom Jesus n. 2, 2º andar. regida pela alumna mestra D. Maria Candida Cavalcante Barreto.

Aluga-se barato

A loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeo, propria para qualquer estabelecimento, está livre de impostos atrasados; a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com pratica de taverna, dando fiador á sua conducta; na rua da Aurora n. 39.

Precisa-se

De officiaes de cigarreiros, ao pateo do Paraiso n. 20, Fabrica Cybele.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica; na rua da União n. 54.

Sitio

Aluga se um sitio com bastantes fructeiras, excellente casa de morada e jardim, com gaz e agua encanados, perto da linha dos bonds, no Cajueiro n. 6; a tratar com o solicitador José Alves Barbosa, á rua Marquez de Olinda, pharmacia Conceição.

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade —Dr. *J de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23--Rua Marquez de Olinda--23

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, place de la Madeleine • PARIS

antigamente 207, rua de Saint-Honoré.

ORIZA-OIL • ESS. ORIZA • ORIZA-LACTÉ • CRÈME-ORIZA
ORIZA-VELOUTÉ • ORIZA-TONICA • ORIZALINE • SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:

1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MAS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim á custa da fama de que gozam*, pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA

Manda-se de Paris o Catalogo illustrado franco de porte.

CAPSULAS THÉVENOT

Enfermidades nervosas de qualquer natureza

Antipyrina.
Bromureto de Camphora.
Bromureto de Potassio.
Ether. — Ethereoler de Valeriana.

Apiól (Amenagogo, regulador do sangue).
Sulfato de Quinina.

SEM CHEIRO NEM SABOR

ABSORPÇÃO FACIL

2

Depositarios em PERNAMBUCO: FRAN^co M. da SILVA & C^ia.

SOLUÇÃO e CAPSULAS DE ANTIPYRINA do Dr CLIN

Laureado pela Faculdade de Medicina de Paris — Premio Montyon.

O Melhor Remedio contra a Enxaqueca.

A Verdadeira Solução de Antipirina do Dr Clin possue uma poderosa acção para acalmar as dôres de: *Lumbagos, Torticolis, Nevralgias, Sciatica, Menstruação difficil, Colicas violentas* e os *Accessos dolorosos de Rheumatismo.*

« A Antipyrina pode ser considerada scientificamente como o medicamento mais poderoso contra a dôr. » (Academia das Sciencias, Sessão de 18 de Abril de 1887)

DOSE: Tome-se cada dia de 2 á 4 colhéres da Verdadeira Solução de Antipyrina do Dr Clin.

NOTA. — As Capsulas de Antipyrina do Dr Clin são destinadas ás pessoas que não podem tomar a Solução.

CASA CLIN e Cia EM PARIZ, E PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens do Estomago e dos Intestinos

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as idades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel.

Manufacturadas unicamente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tendo a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

AZEITE DOCE

DA CAZA

Michel & Loques

VIRGEM — EXTRAHIDO
extra — á
Superfino — Frio

DEPOSITO GERAL
na caza MICHEL & LOQUES de VENCE, perto de NICE (França)
E EM TODAS AS CAZAS DE SECCOS E MOLHADOS do BRAZIL

Exigir o rotulo
MICHEL & LOQUES

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de faz gerrande melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 °|o de 20$000 para cima

Voiles de lã lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 200 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11---Rua do Crespo---11

Para engommar

Precisa se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos; a tratar na Estrada dos Remedios n. 12,

E' em Itabayana

Muita attenção

Paulino H. de Miranda conhecido por Paúlú vende seu estabelecimento com todos ou parte dos generos, o vendido do comprador, sobre quasquer condições que possam ajudar, visto ter de retirar-se para o Recife onde pretende estabelecer-se.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume et sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS .... 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

» Empregam-se «

contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

E PRECISO RECUSAR

qualquer frasco que não tiver o endereço de

Phcia Cottin

Genro de Sr. Le Roy

51, Rua de Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

PERFUMARIA INGLEZA

Agua afamada de

LAVANDA INGLEZA de ATKINSON

e outros muitos conhecidos perfumes pela sua qualidade e odor delicioso e exquisito.

Pasta Oriental para Dentes Atkinson

sem rival para alvejar e embellecer os dentes e preservar as gengivas.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	Febres, Congestão, Inflammações
2.	Febre e Colica causadas por Lombrigas
3.	Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4.	Diarrhea de Crianças e Adultos
5.	Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7.	Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9.	Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10.	Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12.	Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13.	Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	Herpes, Erupções, Erysipela
15.	Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16.	Sezões, Maleita, Febre intermittente
17.	Hemorrheidas, Almorreimas, Internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19.	Catarrho, agudo ou chronico, Defluxo
20.	Coqueluche, Tosse espasmodica
21.	Asma, Respiração difficultosa
22.	Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23.	Escrofulas, Inchações e Ulceras
24.	Debilidade geral, ou physica
25.	Hydropesia, Accumulações fluidas
26.	Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27.	Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na bexiga
28.	Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29.	Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30.	Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31.	Menstruação dolorosa, Prurito
32.	Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33.	Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35.	Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street NEW YORK

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 °|o até 25 milheiros, e d'ahi para cima 15 °|o.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$009

Alugue barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43,3º. andar
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Tambiá n. 21.
Rua Marquez de Olinda n. 48. 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não enxerga mais cousa alguma.

Cosinheiro e copeiro

Precisa se; na rua do Paysandú n. 19.

Criado

Precisa-se de um menino para criado; na rua Marquez do Herval n. 124.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe bem e durma em casa do patrão; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade, para um deposito a tratar na rua Imperial n. 158

Ao commercio

O abaixo assignado avisa ao commercio e áquelles a quem interessar possa, que tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que girava sob a razão de Campos & Ferreira, tem admittido para seu socio solidario, a contar de 1 do corrente, seu irmão o Sr. Luiz Ferreira Gomes da Silva passando sua casa a girar sob a razão de Luiz Ferreira & C.

Recife, 1 de Abril de 1891.

Manoel Ferreira Gomes da Silva.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	Febres, Congestão, Inflammações
2.	Febre e Colica causadas por Lombrigas
3.	Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4.	Diarrhea de Crianças e Adultos
5.	Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7.	Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9.	Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10.	Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12.	Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13.	Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	Herpes, Erupções, Erysipela
15.	Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16.	Sezões, Maleita, Febre intermittente
17.	Hemorrheidas, Almorreimas, Internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19.	Catarrho, agudo ou chronico, Defluxo
20.	Coqueluche, Tosse espasmodica
21.	Asma, Respiração difficultosa
22.	Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23.	Escrofulas, Inchações e Ulceras
24.	Debilidade geral, ou physica
25.	Hydropesia, Accumulações fluidas
26.	Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27.	Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na bexiga
28.	Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29.	Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30.	Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31.	Menstruação dolorosa, Prurito
32.	Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33.	Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35.	Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe perfeitamente, a tratar na rua do Imperador n. 81, escriptorio

Lenha

Na fabrica de alcool e aguardente, em Afogados, precisa contratar lenha de qualidade para machinismo: quem pretender dirija se a esta, ou á rua da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de homem solteiro, que more em engenho; a trata na rua do Imperador n. 81, escriptorio.

Canôa

Compra-se uma canôa de capacidade para conduzir seis a oito toneladas de carga; a tratar na rua do Commercio, armazem n. 4.

2.· andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, da rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO

Adminstrae-lhes o XAROPE ou as

Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

O FUMO

Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs.

Fabrica Minha Esperança

— Rua larga do Rozario — 21

Telephone 113

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 21

CIDADÃOS

MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes mercearias, nas casas de refeições, nas tabacarias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança

Rua larga do Rosario n. 21 A

Telephone 191.

VENDAS

— Vende-se muito barato um piano de mesa proprio para aprendiz; na estrada de João de Barros, estação do Espinheiro n. 6.

— Vende se o sobrado de um andar e sotão á rua das Trincheiras n. 17, livre e desembaraçado, a dinheiro ou por apolices geraes; a trata com o proprietario na loja ao mesmo sobrado.

Espartilhos de brins e setins para senhoras e meninas, recebeu grande variedade.

Au Paradis des Dames

Antiga agencia de moveis

54—Rua do Barão da Victoria—54

Recebeu completo sortimento de moveis austriacos, como sejam: cadeiras, sofás, consolos e mobilias completas de differentes desenhos, bem como tem completo sortimento de moveis nacionaes.

Vende-se

A taverna da rua da Palma n. 37, bem localizada; a tratar na mesma.

Taverna

Vende se uma taverna bem afreguezada, propria para principiante por depender de pequeno capital, sita no largo da Assembléa n. 11 (Forte do Mattos) tornando-se recommendavel a boa localidade. O motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se para a Europa; quem a pretender póde dirigir-se á mesma, que achará com quem tratar.

?

Esplendido sortimento de gravatas chics, retirou da Alfandega.

Au Paradis des Dames

Rua Barão da Victoria n. 38

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo, e acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações; a tratar no cáes da Companhia Pernambucana n. 12.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa, é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

Mercearia

Vende-se a mercearia da rua da Concordia n. 165, com poucos fundos e propria para principiante; a tratar na mesma.

Grammatica ingleza do Dr. Carros Sobrinho

Approvada neste Estado e nos do Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy e Maranhão, acha-se á venda em todas as livrarias, menos na da rua do Imperador n. 46

Guarda-vestidos

Vende-se um, que já se achou 200$, obra boa; na rua Passo da Patria n. 7, casa no quarteirão de Jovino Bandeira

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Não ha mais febres!

As Perolas de Salfato de Quinino, de Bromhydrato de Quinino, de Chlorydrato, Valerianato de Quinina, etc., etc., do Dr. Clertan contém cada uma dez centigrammas (dous grãos) de sal de Quinina chimicamente puro, de fabrica franceza, e preparadas por um processo approvado pela Academia de Medicina de Pariz.

Debaixo de um involucro gelatinoso, delgado, transparente e mui facil de digerir, a Quinina se conserva infinitamente sem alteração, e se engole sem deixar o menor amargor na bocca.

Cada frasco contém trinta perolas, equivalendo a tres grammas de sal de Quinina.

Dr. Clertan.

Cada vidro tem a marca e em cada perola estão impressas as palavras: Clertan, Pariz.

Vende-se a varejo em quasi todas as pharmacias. Fabrica e venda por atacado: Casa L. Frere, rua Jacob, 19, Pariz.

CHA ESPECIAL

O Bazar da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vendem a 3$600 a lata com uma libra

Alfredo Lopes & C.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Sedas

Surahs de todas as côres, sedas brancas e de côres, recebeu lindo sortimento.

Au Paradis des Dames

Pechincha

Farinha avariada passada a saccos novos, cada um com 50 kilos, a 1$000 o sacco, quem cria animaes aproveitem; na rua da Companhia Pernambucana n. 4, e largo da Penha n. 6.

Engenho Larangeiras

Vende-se uma parte do engenho Larangeiras, sito nas comarcas da Victoria e Jaboatão; quem pretender dirija se á fundição geral á rua do Brum n. 44.

GRANDE DESCOBERTA!!!

Percevecida Santiago

frasco 1$000

Este maravilhoso preparado mata instantaneamente os persevejos e sua producção.

E' inoffensivo á saude

não ha mais persevejos

A venda:

Na Florida á rua Duque de Caxias n. 103

Vende-se

A taverna da rua do Sucego n. 70, propria para principiante por ter pouco capital.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Industria Brasileira

Grande descoberta

Farinha de banana comprida, apropriada para papa, em pacotes; e latinhas com bananas seccas, preparadas por

LADISLÁO GOMES DO REGO

Deposito no armazem do Lima

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselhas, framboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lisas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$500
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Satins brancos para noivas a 1$ e 1$200
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

ILLEGIVEL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

CAPITAL RS. 2.500:000$000

DIVIDIDO EM 12.500 ACÇÕES DE 200$000 CADA UMA
PRIMEIRA ENTRADA 20 %

FINS DA COMPANHIA

1.° Importar por conta propria, ou de terceiro, vender e exportar todos os artigos proprios de pharmacia, tinturaria, photographia e cirurgia.

2.° Fundar nesta capital uma fabrica de productos chimicos, applicados a medicina e industrias, um laboratorio com destillação para o preparo de productos pharmaceuticos e perfumarias, tendo uma secção de analyses chimicas, medicinaes e industriaes.

3.° Explorar e utilisar as plantas medicinaes, tinturiaes, aromaticas resinaes e gommaes da flora brazileira.

4.° Adquerir e continuar a explorar formulas approvadas e outras acreditadas no paiz e no estrangeiro.

5.° Fazem parte da Companhia:

a A acreditada e importante drogaria desta cidade sob a firma de Francisco Manoel da Silva & C.

b A antiga e popular pharmacia de Bartholomeu & C., com todos os seus conhecidos e approvados productos e preparados, assim como a concessão feita pelo governo deste Estado ao Sr. Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, pela qual ficam isentos de impostos os estabelecimentos da companhia e seus productos.

DIRECTORIA

Francisco Manoel da Silva, Gerente.
Graciliano Octavio da Cruz Martins, Secretario.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Thesoureiro

COMMISSÃO FISCAL

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

SUPPLENTES

Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
Francisco Floro Leal.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.

Os documentos exigidos por lei acham-se em mão dos incorporadores á disposição dos Srs. accionistas.

A subscripção publica para o resto das acções será aberta hoje 8 do corrente e será fechada logo que estiver completo o capital.

O Incorporador
BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

BANCO MERCANTIL

CAPITAL..... 1,000:000$000

Dividido em 50,000 acções de 20$000 cada uma

1.ª chamada 20 % e as demais 10 %, em intervallos nunca inferiores a 30 dias

SÉDE—BAIRRO DE SANTO ANTONIO

FINS DO BANCO

1.° Desconto e redesconto de letras de firmas registradas no cadastro que se organisará.
2.° Emprestimos sob garantia de qualquer effeito que representem valor real, ainda mesmo versando sobre semoventes.
3.° Receber dinheiro em conta corrente de movimento e a prazo fixo, sob as seguintes taxas:
Em conta de movimento—3 % ao anno.
A prazo de 3 á 6 mezes—5 % ao anno.
A prazo de 6 a 12 mezes—6 % ao anno.
4.° Encorporamento de companhias.
5.° Reedificação de predios.
6.° Poderá encarregar-se da compra e venda de generos nacionaes e estrangeiros, em grosso, de conta propria ou alheia; e todas as mais transacções cabiveis em estabelecimentos d'esta ordem.

O banco creará agencias onde reconhecer vantagens.

Listas para a subscripção particular em mão dos encorporadores e dos seguintes senhores:
José Antonio Moreira Dias.
Manoel José Vieira & C.—Rua larga do Rosario n. 14.
Manoel Pires Martins da Fonseca.—Rua do Rangel n. 57.
Hyppodromo do Campo Grande.—Rua do Imperador n. 55, 1.° andar.
Francisco Alves & C.—Rua Duque de Caxias n. 70.
Anthero Soares de Vasconcellos.—Rua da Aurora n. 81.
Manoel Clementino Ribeiro.—Rua de Marcilio Dias n. 32.
Francisco Nunes Monteiro. }
Augusto Aguiar. } Goyanna.
Tavares & Vieira. }

Attento o numero das acções que já se acham subscriptas, a subscripção particular será encerrada até o dia 15 do corrente.

INCORPORADORES

Manoel Lopes Vieira, negociante. Francisco Livino de Carvalho, guarda-livros
Augusto Gonçalves da Silva, guarda-livros
Francisco Joaquim Alves, negociante. Jose Nicacio Alves, negociante.

BANQUEIRO — BANCO DE PERNAMBUCO

ILEGÍVEL